Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 22 de fevereiro de 1936 | NUMERO 43

RIO, 21 — Um matutino em nota sobre a politica parahybana, diz crêr faltar fundamento a noticia da scisão do situacionismo da Parahyba, com a formação do Partido da Lavoura, pois os lavradores só encontraram maior amparo no actual govêrno que fez justamente o ponto de honra do seu programma incentivar a producção e amparar os productores. Qualifica de modelar a Secretaria de Producção da Parahyba, que vem fomentando culturas apropriadas a cada zona, evitando o hybridismo do algodão, incentivando a formação de cooperativas, mantendo campos de demonstração, distribuindo sementes expurgadas, facilitando o credito rural e dispondo de um corpo de technicos especializados. Dahi, principalmente, origina-se o notavel surto economico actualmente verificado no Estado. Assim acontecendo seria sem finalidade um partido da lavoura. (A. B.).

INTERESSES DO ENSINO PROFISSIONAL E DA SAÚDE PUBLICA

O governador Argemiro de Figueirêdo, no intuito de recommendar um combate rigoroso contra a bouba, mal que assola as populações da nossa zona brejeira, deprimindo e muitas vezes inutilizando numerosos braços da economia da lavoura, solicitou do ministerio competente um fornecimento vultuoso do especifico proprio. Esse fornecimento nos é agora assegurado pelo sr. Ministro Capanema.

A providencia do governo do Estado se impunha diante da calamidade que a bouba representa em varios dos nossos mais ferteis municipios. O combate que se vae iniciar será um proveitosissimo serviço dentre os que são esperados da nossa Directoria de Saúde nesta phase de sua reforma.

—

Outro serviço util será a ampliação das installações da Escola de artifices desta capital.

O Governo havia representado sobre a urgencia desse trabalho e chegára mesmo a alvitrar uma secção feminina annexa áquelle instituto profissional, para a apprendizagem das artes mais proprias e adequadas á intelligencia da mulher. Os regulamentos federaes daquelle genero de ensino não permittiram fosse provida essa parte do desejo do governo, apesar de considerada justa e interessante. Mas bastante consegue a Parahyba com o augmento da capacidade do predio escolar, que vae permittir o desenvolvimento da matricula, com extraordinario proveito do meio, sobretudo das classes mais interessadas no conhecimento das artes e officios.

O Governo do Estado adquire um trato de terreno junto ao predio da Escola de Apprendizes Artifices e o offerece ao Governo Federal para a construcção desejada, a accrescer-se áquella excellente casa de educação profissional.

Os telegrammas abaixo dizem do empenho, do alcance e da impressão que essas medidas de interesse publico despertam entre os homens de governo que as resolveram:

Rio, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Accusando recebimento telegramma em que v. excia. me communica seu proposito de, a meu pedido, ceder área necessaria ampliação predio Escola Apprendizes Artifices desse Estado, tenho muita satisfação em agradecer-lhe valioso concurso que dessa maneira presta á administração federal, empenhada em elevar indice de efficiencia dos nossos Institutos de ensino industria. Esta opportunidade apresento a v. excia. Cordiaes cumprimentos. *Gustavo Capanema*, Ministro Educação e Saúde Publica.

Rio, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Está sendo providenciada por este Ministerio remessa medicamentos solicitados por v. excia. para combater bouba nesse Estado. Saudações cordiaes. *Gustavo Capanema*, Ministro Educação e Saúde Publica.

Rio, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Em resposta ao telegramma v. excia. requisitando serviços enfermeira Saúde Publica, Nadyr Coutinho, tenho honra communicar-lhe recommendei providencias no sentido ficar referida funccionaria á disposição desse Estado pelo periodo de um anno. Neste ensejo saúdo cordialmente a v. excia. *Gustavo Capanema*.

Recife, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tomo liberdade testemunhar vossencia minha immensa gratidão promessa cessão terreno necessario Escola Artifices felicitando ao mesmo tempo nobre gesto esclarecido patriotismo vossencia reconhecendo importancia cabe ensino profissional resolução problemas futuro nacionalidade. Respeitosas saudações. *Rodolpho Fuchs*, Inspector Ensino Industrial.

Em viagem pelo sertão o Secretario do Interior

Em visita a serviços subordinados á sua secretaria, viajou hontem destino ao alto-sertão o sr. dr. José Mariz, titular do Interior e Instrucção Publica.

O dr. Mariz viajou de automovel acompanhado do sr. Virgilio Pinto, secretario da Prefeitura de Sousa, que se achava nesta capital.

O secretario do Interior permanecerá alguns dias naquella cidade.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Taperoá communicou ao sr. Governador haver recolhido á Mesa de Rendas daquelle municipio a importancia de 391$900, correspondente á taxa de 10%, da arrecadação do mês de janeiro destinada á instrucção publica.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos, hontem, pelo Governador Argemiro de Figueirêdo os srs. dr. Antonio Massa, João Amorim, eng. Leonardo Arcoverde, prefeito Theotonio Costa e deputados Fernando Nobrega e Pedro Ulysses.

—

A professora Maria José Rodrigues agradeceu ao sr. Governador a sua nomeação para o magisterio publico desta capital.

—

O dr. João Navarro Filho communicou ao sr. Governador haver assumido as funcções de juiz de direito de Patos.

—

O dr. Edson de Almeida agradeceu ao sr. Governador o seu aproveitamento para medico dhermatologista da Saúde Publica.

—

Em circular enviada ao sr. Governador, o secretario da União de Artistas e Operarios de Itabayana communicou a posse da nova directoria desse sodalicio, eleita para o exercicio corrente.

—

O sr. Rubens Martins Saldanha participou ao chefe do Governo haver assumido as funcções de adjuncto de promotor de Princêsa.

—

A professora Maria Pereira de Araujo agradeceu ao sr. Governador a sua nomeação para o Grupo Escolar de Princêsa.

—

O chefe do Governo recebeu communicação da posse da nova directoria da Conferencia Vicentina N. S. da Conceição, de Campina Grande, eleita para o exercicio corrente.

A construcção do Grupo Escolar de Pilar

A proposito desse melhoramento, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o seguinte despacho:

Pilar, 21 — Com sincera emoção assisti hoje o reinicio dos trabalhos do Grupo Escolar desta villa suspensos dias após tragica morte mallogrado interventor Anthenor Navarro. Em nome do povo desta terra e no meu agradeço a generosa lembrança de v. excia. esperando sejam os mesmos brevemente concluidos. Saudações — **João José Marója**, prefeito.

UM NOVO PARTIDO POLITICO NA PARAHYBA?

Os deputados Pereira Lira e Ruy Carneiro fazem declarações á imprensa carioca contestando as noticias sobre dissidio na politica do Estado

RIO, 20 — O Correio da Noite annuncia um novo partido politico de opposição, na Parahyba, que se chamará **Partido da Lavoura**. Informa ainda que esse partido modificará fundamente a situação politica official do Estado, pois o mesmo será formado pelos srs. Velloso Borges, Mathias Freire, Samuel Duarte, Flavio Ribeiro, Borja Peregrino e familia Carneiro, além de outros elementos da maior evidencia na Parahyba. Consta que os srs. Pereira Lira e Gratuliano Brito adherirão ao Partido da Lavoura. O mesmo jornal accrescenta que a recente visita do governador Argemiro de Figueirêdo ao governador Lima Cavalcanti teve fins politicos, tanto assim que este muito em breve retribuirá a gentileza. Conclúe o Correio da Noite dizendo que o Partido da Lavoura lançará um jornal em João Pessôa. (A. B.).

—

"NÃO HA' DISSIDIO NA POLITICA PARAHYBANA", AFFIRMA O SR. PEREIRA LIRA

RIO, 20 — Falando á reportagem do **O Jornal**, o deputado Pereira Lira, leader da bancada progressista á Camara Federal, desmentiu, formalmente, que haja scisão ou dissidencia' no situacionismo parahybano. (A. B.).

—

O DEPUTADO RUY CARNEIRO CONTESTA QUE HAJA ROMPIMENTO POLITICO NA PARAHYBA

RIO, 20 — O deputado Ruy Carneiro, em declaração feita hontem á imprensa, contestou que tenha havido qualquer rompimento na politica da Parahyba. (A. B.).

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS
2 SECÇÕES

NA TERRA DO SR. JOSÉ AMERICO

UM ANNO DE ADMINISTRAÇÃO — O PROGRAMMA CULTURAL E ECONOMICO DO GOVERNADOR DO ESTADO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Emquanto alguns Estados da Federação mal iniciam sua nova vida constitucional, a Parahyba completa o primeiro anno da administração do sr Argemiro de Figueirêdo. A pequeno unidade do Nordéste é hoje uma das melhores expressões economicas no país, em virtude da realização de um programma intelligente. O sr. José Americo de Almeida, na qualidade de ministro da Revolução, teve merito de adoptar no seu Estado, principios de tolerancia e de civismo. Orientador discreto de forças politicas, não quiz impôr-se pelo mandonismo primario. Hoje, — a Parahyba figura no conceito federativo sob a administração tolerante do sr. Argemiro de Figueiredo.

Governador Argemiro de Figueirêdo

Num balanço feito de sua actividade, em um anno de governo, nota-se que a sua maior preoccupação foi a de uma politica de ordem e de trabalho, conforme proclamou o proprio governador, em discurso notavel. Possuindo conhecimento exacto dos phenomenos brasileiros, o sr. Argemiro de Figueirêdo não pertence á casta de novos aproveitadores, que se exaltam em condemnar o movimento de outubro de 1930. E' difficil, nesta hora, ouvir de um homem publico palavras da seguinte força:

"As grandes revoluções sociaes não se operam por pessôas ou para pessôas. São phenomenos impulsionados por um determinismo historico irresistivel para destruição de grandes males reconhecidos pela consciencia collectiva, e em que só se revolve o passado para se edificar um futuro de grandeza e felicidade commum."

Levando avante o plano da grande revolução nacional, em a qual a Parahyba se destacou pela bravura civica, o sr. Argemiro de Figueirêdo projecta a construcção do Instituto de Educação e do Instituto Profissional João Pessôa. Inaugurou o palacio da Secretaria da Fazenda, obra vultosa e que honra o progresso urbano do Nordeste. Varios grupos escolares fôram organizados no interior, destacando-se o de Alagôa do Monteiro.

Com visão larga, o illustre governador projecta uma ligação moral e economica da Parahyba com Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. A idéa merece acolhida com enthusiasmo. Realmente, muitos problemas do Nordéste sómente podem ser resolvidos por uma coordenação de idéas e aspirações. E' innegavel que aquella região, apresenta, no país, magnifica estructura economica, mas que necessita melhor desenvolvimento.

O governador da Parahyba entendeu a urgencia da cooperação.

(Da "Gazeta de Noticias", do Rio, de 15 do corrente).

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma official:

Rio Branco, 18 — Exmo. sr. dr. Governador do Estado — João Pessôa — Tenho honra communicar vossencia que tendo seguido hontem destino Capital Republica o sr. dr. Manuel Martiniano Prado, interventor federal deste Territorio, passei, por designação legal, responder pelo expediente desta interventoria federal, onde espero continuar manter esse governo mesmas relações de cordiaes solidariedade para o engrandecimento nossa patria. Attenciosas saudações — **Tenente-coronel Manuel Fontinelle de Castro**, commandante da Força Policial do Territorio do Acre e respondendo pelo expediente da Interventoria Federal.

Anniversaria hoje o prefeito Pereira Diniz

Deflúe, hoje, a data natalicia do distinguido conterraneo dr. Antonio Pereira Diniz, prefeito desta capital.

Auxiliar dos mais esforçados do governador Argemiro de Figueirêdo tem desenvolvido o actual prefeito uma acção esclarecida e proveitosa em favor do municipio de João Pessôa, comprehendida em realizações apreciaveis.

Na sociedade conterranea, priva o dr. Antonio Diniz da melhor prova de acatamento e sympathia, sendo vasto o numero de admiradores de sua operosa administração.

Pela ephemeride, receberá s. s., certamente, as demonstrações mais expressivas de sympathia a que faz jús pelas suas excellentes qualidades de cavalheirismo.

Homenagem ao deputado Gratuliano Brito

Amigos e admiradores do illustre parahybano deputado Gratuliano Brito lhe vão prestar nestes proximos dias u'a manifestação de apreço e sympathia, por motivo da sua destacada actuação na Camara Federal onde tem continuado a prestar relevantes serviços á Parahyba.

A referida homenagem constará de um banquête no "Parahyba-Hotel" em que tomarão parte figuras expressivas das classes conservadoras e da sociedade conterranea.

A lista de adhesões que já consta de varias assignaturas, se encontra em poder de Soares de Oliveira & Cia. e na portaria do "Parahyba-Hotel".

CARNAVAL

A CIDADE INTEGRADA NO FRÊVO VAE VIBRAR DURANTE OS TRÊS DIAS DE MOMO

Espera-se que o carnaval de 1936 ultrapasse o dos annos anteriores — Numerosos clubes, blocos e cordões desfilarão pela cidade, arrastando na onda milhares de adeptos do "passo"

O nosso carnaval de rua, até poucos annos atrás, ressentia-se da animação do "frêvo". A multidão ficava á margem, espiando, sem grandes estremecimentos o desfile do côrso, clubes e cordões, ou achando graça nos mascarados que soltavam piadas. Os **caboclinhos**, com as suas evoluções barbaras e interessantes, ao som de falsete de uma gaita, alegravam um pouco os dias do entrudo, mas não conseguiam arrastar o **povão** das calçadas.

Uma nota das mais alegres do carnaval parahybano e que ainda persiste, é a sahida, no domingo, pela manhã, do celebre **Serra Boia**, do **Astréa**, em visita de comes e bebes a figuras de relêvo do nosso mundo social.

Quem é que não se lembra do azucrinante **Zé Pereira** do **Clube Avança**? Uma dezena de bombos, uns trinta tambores, uns tantos pratos — eis o **Avança**. Era de ensurdecer a sua passagem, sem a graça de uma orchestra. Isso faz mais de quinze annos. O carnaval parahybano era só **Zé Pereira**.

Quem deu um novo sentido ás brincadeiras de Momo em João Pessôa foi Oliver von Sohsten. Organizou uma bôa orchestra e conquistou os applausos do povo, que começou a aprender a cahir no "frêvo".

No carnaval de 1932, Oliver preparou uma surpreza maior para a cidade: no sabbado gôrdo, á frente dos **Batutas de Jaguaribe**, (que eram batutas mesmo), conseguiu introduzir, definitivamente, o "passo", arrastando milhares de pessôas ao prestigiosos gremios.

Com a acquisição de sumptuoso palacête, em Tambiá, o **Astréa** voltou ao seu fastigio. As suas installações rivalizam com as de qualquer congenere de centro adiantado do pais. O serviço de **buffet**, em dois amplos terraços no piso superior do predio, com mêsas reservadas, vae ser uma nota das mais interessantes da estação elegante deste anno. A sua **jazz** é a **Ideal**, dirigida pelo sr. Augusto Marinho.

O **Clube dos Diarios**, por sua vez, ha de manter o seu prestigio em nossas rodas sociaes, como vem acontecendo desde a sua fundação. O salão de dansas, ornamentado a capricho pelo conscienciosa artista conterraneo sr. Walfredo Rodrigues, está attrahente. E nem é preciso que se fale na sua jazz, que é a **Tabajaras**, onde Oliver von Sohsten e Olegario de Luna Freire são dois nomes de cartaz. E' a melhor orchestra da cidade. A sua fama ultrapassou, há muito, as fronteiras de nossa terra.

Tudo faz prevêr que tenhamos, este anno, o melhor carnaval parahybano: a chegada do Rei Momo, o "passo" e festas dos **Diarios** e do **Astréa** estão mexendo com os nervos do pessoense, animando-o para os três dias da mais completa alegria e para a democratização do Riso, da Pandega e do Frêvo, que são três vastas provincias psychologicas do reinado de Momo.

A passeata automobilistica de amanhã

Adherindo, com o maior enthusiasmo, ás festas commemorativas do reinado da folia, todos os *chauffeurs* desta cidade resolveram realizar, amanhã, um immenso desfile automobilistico, no qual tomará parte um consideravel numero de carros de pasesio e caminhões.

Os valentes profissionaes do volante estão dispostos a fazer mesmo uma *coisa bôa*, que possa causar sensação.

Durante a passeata, os *chauffeurs* visitarão as residencias das seguintes pessôas:

Srs. Ignacio da Cunha Pedrosa, João Pereira, dr. Antonio Bôtto, Antonio Gama, Oliver von Sohsten, Amaro Gomes, Godofredo Miranda, Graciliano Delgado e gerente da Emprêsa Auto Viação.

—

Solenne protesto!

Estiveram hontem, á noite, na redacção desta folha, os srs. Petrarcha Grisi, Hemeterio Costa, Aristobulo Cruz, Arioaldo Petrucci e Abelardo Costa, proprietarios da *excellente* "limousine" V-9 1937, que nos solicitaram chamassemos a attenção dos poderes competentes para os gracejos de máo gosto de que os mesmos veem sendo victimas por parte de individuos despeitados que, constantemente e por toda a parte, teem qualificado o seu *luxuoso* carro, de *jubica indecorosa*.

Os reclamantes lançam o seu vehemente protesto contra essas insinuações mesquinhas dos seus inimigos gratuitos, visto serem proprietarios de um vehiculo de primeira qualidade, adquirido na Abyssinia e que representa muito maior valor do que o amphibio pertencente ao *sportman* José Jardim.

Adiantaram ainda, os nossos informantes, que o *importante* carro deslizaria nas ruas desta cidade durante o carnaval, a fim de exhibir as suas linhas imponentes e de rara belleza

—

1.000:000$000
LOTERIA FEDERAL
— 7 de março —

Os Lança-Perfume "Rodo", "Rigoletto" e "Vlan" dispensam annuncio porque são os preferidos do publico

Por que annunciar os Lança "Rodo Metalico", tão conhecidos e tão apreciados?
ANNUNCIAMOS SOMENTE O "RODOURO"
Rodo em metal dourado — Ultima novidade da
Comp. Chimica Rhodia Brasileira
Distribuidores: — F. H. VERGARA & CIA.

DOENÇAS DOS OLHOS
DR. H. COSTA BRITTO
EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU
NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar).
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.
Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

COMPLETE SUA COSINHA COM UM FOGÃO "CELINA"
PEÇA INFORMAÇÕES DO NOVO PLANO DE VENDAS EM PAGAMENTOS MENSAES DESDE 10$000 A 40$000 — Rua Maciel Pinheiro, 404.

som de marchas loucas da época.

No de 34, não deve ser esquecida a acção do sr. Alfredo Moura, que movimentou, para o "passo", perto de vinte blocos e cordões.

Hoje, o "frêvo" está integrado na alma alegre de nossa gente. A cidade, na memoravel noite da **Marcha Democrata**, vibrou intensamente. Dez mil pessôas, ao som de uma dezena de bôas orchestras, invadiram o centro da cidade, no requebro do "passo", o que constituiu um facto inedito na historia do carnaval parahybano. Foi uma loucura. A **ondia** era de amargar e que "apeito!" Até alcijado pulava.

S. M. o Rei Momo, afogado num democratissimo fraque, sem gravata, com um lenço **alcobaça** envolvendo o serenissimo pescoço e um chapéo-côco substituindo a corôa, era o mais levado da bréca, confundido com o mais vil dos mortaes, inteiramente entregue á poeira das ruas. E ainda há quem combata a democracia...

* * *

Sempre foi brilhante o carnaval interno da cidade. Durante muitos annos houve o dominio absoluto do **Astréa**. Mas um dia surgiu o **Clube dos Diarios**, estabelecendo-se, assim, uma salutar rivalidade entre as duas associações. Cada uma que procurasse abrilhantar mais as suas festas carnavalescas. Isso proporcionou uma nova phase no recreio interno das delicias de Momo. Começou a dominar desde então o **Clube dos Diarios**. Este anno, porém, vae ser restabelecido o equilibrio entre os dois grandes clubes da capital, pois os elementos de maior destaque social fazem parte, indistinctamente, dos dois

"Bloco Esquadrilha Azul"

Revestiu-se do maior brilhantismo a segunda demonstração da "Esquadrilha Azul", por occasião da Passeata Democratica, realizada anteontem á noite. Defendendo uma onda enthusiastica de foliões, a milicia de choque do "ras" Oliver von Sohsten, portou-se admiravelmente, arrancando calorosos applausos da população da cidade. Está, pois, plenamente victoriosa a idéa da rapaziada do "ras" Guaracy. Para amanhã está marcada a ultima "hora de preparação", que se realizará no "hangar" da rua da Republica, ás 19 horas e para a qual torna-se necessaria a presença de todos os milicianos. Deverá distribuir o "gaz asphyxiante" o "ras" Guaracy, em pessôa, para apurar se de facto, os "azes" estão nas condições physicas exigidas pelo regulamento de navegação aérea. Ficam, portanto, avizados todos os pilotos, observadores, mechanicos e metralhadores, alistados para as proximas e tremendas escaramuças.

—

Na ultima demonstração, o "Bloco Esquadrilha Azul", num gesto de fidalguia, estacionou diante do Palacête desta folha, executando varias marchas de seu repertorio.

CHUVAS NO INTERIOR

A proposito, recebeu o sr. Governador os seguintes despachos:

S. J. do Cariry, 19 — Tenho satisfação communicar vossencia cahiram chuvas geraes este municipio. Saudações. — **Ignacio Britto**, prefeito.

B. do Cruz, 19 — Transmitto vossencia bôa noticia inicio do inverno esta zona constando parte açudagem cheios agricultores iniciado plantações. Saudações. — **Antonio Olympio Massa**, prefeito.

Obteve pleno exito a audição publica da "Jazz-Tabajaras"

Como era de esperar, obteve o mais franco successo a magnifica audição publica effectuada hontem, no palco do cine - theatro "Rex", pelo applaudido conjuncto musical "Jazz-Orchestra Tabajaras", dirigida pelos maestros Olegario de Luna Freire e Oliver von Sohsten, e composto de eximios musicistas conterraneos.

Todo o programma, constituido das melhores peças carnavalescas deste anno, teve a mais perfeita execução merecendo por isso, enthusiasticos applausos da assistencia que enchia completamente aquelle casino.

A "Jazz-Tabajaras" reaffirmou, com a audição de hontem, as excellentes condições technicas em que se encontra e as suas grandes possibilidades para os festejos de Momo que hoje se iniciam.

Entre as peças executadas, despertaram immenso enthusiasmo á assistencia as marchas *Chô Ondia*, composição da parceria Olery, e *Lá vae méchа*, do joven compositor conterraneo Claudio de Luna Freire.

O MOMENTO NACIONAL

O PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS CONFERENCIOU COM O CHEFE DO GOVERNO DA REPUBLICA

PETROPOLIS, 21 — O sr. Antonio Carlos conferenciou, hontem, largamente com o presidente Getulio Vargas. (A. B.)

—

A ASSIGNATURA DO ACCORDO ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS

RIO, 21 — O accordo sobre os congelados americanos deverá ser assignado hoje, em Washington, pelo embaixador Oswaldo Aranha.

As ultimas instrucções acompanhadas dos respectivos poderes foram remettidas hontem pelo telegrapho á embaixada do Brasil. Se, por qualquer motivo, essa assignatura não fôr feita hoje, o acto se realizará amanhã, pois todas as difficuldades que surgiram foram vencidas.

Tudo está preparado para a ultimação do accôrdo. (A. B.)

—

O NOVO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO

RIO, 21 — O governador Protogenes Guimarães nomeou procurador geral do Estado do Rio o sr. Antonio Moniz Sodré, antigo deputado e senador da Republica pela Bahia, de cuja bancada na Camara também foi "leader". O sr. Moniz Sodre é um nome dos mais brilhantes da literatura juridica do pais e professor de grandes meritos, sendo cathedratico de direito penal da Faculdade de Direito de sua terra. (A. B.)

—

O SR. FLORES DA CUNHA SUBIU A SERRA

RIO, 21 — O general Flores da Cunha, subiu para Petropolis, hoje, ás 14 horas, onde vae se avistar com o presidente Getulio Vargas. (A. B.)

—

PRIMAZ DA ARGENTINA

ROMA, 21 — O cardeal Santiago Campello, arcebispo de Buenos Ayres, foi nomeado primaz da Argentina. (A. B.).

O ACCORDO BOLIVIA-PARAGUAY

RIO, 21 — O sr. Guillermo Francovich, encarregado dos negocios da Bolivia, abordado pelo **Diario da Noite**, a proposito do accôrdo boliviano-paraguayo, disse que relativamente á questão fundamental o protocollo de 21 de janeiro reiterou o proposito que têm a Bolivia e o Paraguay de resolvel-a de modo definitivo. Como é de todos sabido, o conflicto do Chaco é um conflicto territorial que dura quase cem annos. Em virtude do referido protocollo, a Bolivia e o Paraguay concordaram em resolvel-o com entendimentos directos e mutuas negociações com que se procurará a maneira de harmonizar os interesses politicos e economicos e o verdadeiro espirito de cordialidade que assegura a paz e amizade perpetuas. (A. B.).

—

A SITUAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 21 — O coronel Mendonça Lima esteve hoje no gabinete do titular da pasta da Fazenda, tratando da situação dos jornaleiros da Central do Brasil. Abordado pela **A Noite**, declarou: "Nunca me canso de salientar ao govêrno a necessidade de olhar a situação da Central, no que se refere ao problema de material de uso. O anno passado, a Central transportou 60.000 toneladas de minerio de ferro para exploração.

Devido ao que supponho as ameaças de conflagração na Europa ou por outros motivos, os paises europeus e os Estados Unidos procuram augmentar as compras de mineiro ao Brasil. Até agora, tenho pedidos de transporte para o corrente anno de um milhão e meio de toneladas. Já declarei, como não podia deixar de fazer, que a Central não tem meios para fornecer o transporte de uma das maiores firmas interessadas que propôz vender á Central 250 vagões para transportar o minerio. Esse lado do problema parece que foi resolvido, mas elle tem outro aspecto que continúa sem solução: não tem a Central locomotivas para puxar taes vagões. (A. B.).

CARNAVAL

Os dois grandes clubes da cidade, "Diarios" e "Astréa", iniciarão hoje, á noite, os festejos carnavalescos com sumptuosos bailes officiaes

As commemorações de Momo, nos "Bohemios Brasileiros" — O concurso da "Taça Rodo" — Instrucções da Policia para a manutenção da ordem na capital

"CLUBE DOS DIARIOS"

O SEU GRANDIOSO BAILE OFFICIAL, HOJE

O "Clube dos Diarios" abrirá hoje os seus salões para a realização do grandioso baile official com que dará inicio ás festividades carnavalescas que vae offerecer á alta sociedade pessoense.

Decorada com o maior senso artistico, a séde do prestigioso centro recreativo apresenta um aspecto deslumbrante, com a sua illuminação distribuida com muita technica, de fórma a causar o maximo effeito.

O baile de hoje, no "Clube dos Diarios", terá a prestigial-o, concorrendo ainda mais para o seu explendor e animação, a presença de numerosos blócos de senhoritas e rapazes, ostentando originalissimas e interessantes phantasias.

As dansas começarão, impreterivelmente, ás 22 horas, impulsionadas pela "Jazz-Tabajaras", cujo successo no carnaval deste anno já vem sendo por todos seguramente preconizado.

Dessa fórma, a reunião elegante da conceituada agremiação pessoense não póde deixar de se revestir de um cunho de maximo fulgor, tornando-se um acontecimento de destaque em todas as commemorações carnavalescas nesta capital.

A directoria dos "Diarios" renova, por nosso intermedio, o seu aviso de que para as dansas de hoje, como tambem para as "soirées" subsequentes, não será permittida, de maneira alguma, a presença de crianças, visto que vae levar a effeito um festival especialmente para as mesmas, que é a "Matinée Infantil", a qual se effectuará amanhã das 14 ás 17 horas.

Avisa, tambem, a todos os associados, que o ingresso no Clube só será permittido mediante a apresentação, ao porteiro, do cartão-recibo numero 1, exigencia esta que será observada para todos, sem distincção.

O traje, para hoje, será phantasia, *smocking* ou *dinner-jaket* e branco rigor.

O serviço de bar está organizado com o maximo cuidado, de maneira a nada deixar a desejar.

Clube "Bohemios Brasileiros"

Auspiciam-se de grande animação os bailes com que o Clube "Bohemios Brasileiros" vae festejar o carnaval de 36.

A respectiva directoria está, actualmente, com as suas vistas mais voltadas para os festejos internos do Clube, de modo que tudo tem feito para que os mesmos se revistam do maior brilhantismo possivel.

E' assim que contratou a magnifica "Jazz" da Força Militar do Estado que conta no seu repertorio com as mais modernas composições musicaes da época, e isso será uma garantia para o esplendor dessas bellas noites.

O amplo salão do Clube, com a sua ornamentação já concluida, apresenta um aspecto interessante, graças ao requintado gosto artistico do amador conterraneo sr. João Coutinho.

Não ha exigencia de traje.

O GRANDE BAILE DE HOJE COM QUE O "CLUBE ASTRÉA" INAUGURA O "PALACÊTE TAMBIÁ"

Uma nota das de maior expressão na nossa vida mundana de alguns tempos par cá, será marcada, hoje, com o grande baile que o tradicional gremio recreativo "Clube Astréa" offerecerá aos seus associados, inaugurando o sumptuoso edificio em que ficará installada definitivamente a sua séde.

A festividade de hoje, de inicio também dos folguedos carnavalescos na conceituada associação, revestir-se-á de um acentuado cunho de brilhantismo e elegancia, graças aos extraordinarios esforços desprendidos pelos dirigentes do antigo clube, interessados no melhor exito da primeira reunião social neste segundo periodo da sua vida recreativa.

Para o baile em apreço está sendo exigido traje rigor para os cavalheiros, que poderão usar smocking ou branco, só transigindo a directoria na parte que toca á "toilette" das senhorinhas que poderão comparecer, além dos vestidos de baile, phantasiadas de accôrdo com a significação do acontecimento.

As dansas serão abrilhantadas pelo explendido conjuncto "Jazz Ideal", dirigido pelo sr. Augusto Marinho, e que foi especialmente contratado para os festejos carnavalescos deste anno no prestigioso sodalicio de Tambiá.

— De accôrdo com as instrucções da directoria, é impedida, terminantemente, a entrada ás crianças, que terão, no domingo, a sua tradicional matinée, podendo os menores de quinze a dezoito annos, filhos dos socios, comparecer devidamente munidos de cartões especiaes.

— A Thesouraria avisa que não restando mésas, não acceita pedidos nesse sentido.

— A directoria reservou, gentilmente, u'a mésa para a imprensa de João Pessôa. A União, em nome dos collegas da capital, agradece a esse gesto de fidalguia do Astréa.

Nota da Delegacia da Capital

O Delegado da Capital, usando das attribuições que lhe confere o regulamento policial em vigor, faz saber a quem interessar possa que, durante os dias de Carnaval, serão observadas as instrucções abaixo, as quaes serão fiscalizadas pela Inspectoria Geral de Policia:

a) é prohibida a venda de lança-perfume em qualquer dos cabarets da cidade;

b) o uso de entorpecentes, toxicos e outras drogas nocivas á saúde publica;

c) só será permittido o uso de mascaras, nas vias publicas, depois das 5 e antes das 18 horas, ficando os seus portadores sujeitos á identificação da Policia.

d) nos clubes e cabarets só será permittido o uso de meias-mascaras, sendo extensivas a estes as exigencias contidas na alinea c, ultima parte.

e) é igualmente prohibida a entrada de blocos carnavalescos nos hoteis, pensões, cafés, cabarets e clubes;

f) a Policia fará conduzir á Chefatura os foliões que usarem phantasias offensivas ao decôro publico, criticas de qualquer natureza, allusivas á personalidade politica ou social, bem como as que visem instituições pias e qualquer culto religioso;

g) serão punidos, de accôrdo com a lei em vigor, os commerciantes que fornecerem bebidas alcoolicas a individuos já visivelmente embriagados;

h) é vedado a todo conductor de vehiculo o uso de mascaras, ou quaesquer apetrechos que modifiquem os seus traços physionomicos;

i) é facultado á Policia retirar dos vehiculos que trafegarem dentro ou fóra do córso, todas as pessôas que viajarem nos paralamas dianteiros, nos para-choques, ou qualquer outro ponto que perturbe a visão dos respectivos conductores;

j) serão rigorosamente punidos os individuos que dirigirem pilherias offensivas á moral;

k) é terminantemente prohibido o entrudo, ou seja o uso de pós, liquidos e tintas;

l) as pessôas encontradas usando armas, serão conduzidas á Chefatura de Policia.

LOTERIA FEDERAL

1.000 contos

— Sabbado, 7 de março —

CAMPINENSE CLUBE

A inauguração da sua nova séde social — O baile de hoje

O prestigioso e tradicional sodalicio da vizinha cidade serrana, "Campinense Clube", iniciará hoje, o periodo de festas carnavalescas, inaugurando a sua nova e sumptuosa séde installada num amplo edificio recentemente construido para esse fim.

A' sociedade de Campina Grande, a directoria da conceituada agremiação recreativa offerecerá pelo grato motivo, um baile que irá marcar, de certo, um experssivo acontecimento mundano na vida elegante daquella cidade e para o qual está sendo exigido traje de absoluto rigor.

Nos dias subsequentes, do triduo carnavalesco, o "Campinense Clube" abrirá os seus salões para os tradicionaes bailes á phantasia com que costuma festejar a passagem de Momo, todos os annos.

As dansas de hoje, do baile de inauguração da nova séde do "Campinense Clube", serão abrilhantadas por uma excellente *jazz-band*, constituida dos melhores musicistas de Campina Grande.

Esta folha foi distinguida com um attencioso convite para assistir ás festividades referidas.

"Meu coração te chama"

Esse animado bloco levou a effeito hontem, uma rumorosa passeata pela cidade, dando uma amostra á população pessoense das suas possibilidades carnavalescas. O bloco "Meu coração te chama", que se compõe de uma magnifica orchestra, esteve em visita de homenagem á redacção desta folha, onde executou varios sambas e frêvos, offerecendo-nos um exemplar de sua marcha official, que é a seguinte:

"MEU CORAÇAO TE CHAMA"

Marcha

Estribilho

Meu coração te chama amôr
Vem sufocar a minha dôr
Não queira ver soffrer
Quem te ama assim
Pequena tenha pena de mim.

I

Chegou o carnaval, vamos brincar
No frêvo eu quero te encontrar,
Quero te ver sapatear
Alegrando o carnaval.

I I

Meu coração te chama amôr.
Para consolar a minha dôr
Já estou cançado de soffrer.
Sem você não posso viver.

CONCURSO DA TAÇA "RODO"

A Companhia Chimica Rodia Brasileira, fabricante dos preferidos lanças-perfumes "Rodo", "Rigolêto" e "Vian", por intermedio dos seus representantes nesta praça, srs. C. Pereira & Cia., acaba de offerecer uma linda taça destinada a ser conferida ao club ou bloco carnavalesco, victorioso no concurso que vamos promover para esse fim.

Essa prova versará sobre a melhor execução das musicas typicas da época, julgadas por um jury composto de autoridades no assumpto.

O torneio occorrerá na terça-feira, á tarde, devendo o julgamento ser proferido immediatamente, pelo que será entregue o trophéo ao vencedor, na mesma noite, ás 20 horas, em nossa redacção.

Para concorrer ao concurso da taça "Rodo" os clubes e blocos deverão parar, um por cada vez, em frente á nossa redacção, das 14 horas ás 18, executando nessa occasião a sua marcha official.

Após se retirar o ultimo concorrente o jury proferirá o seu "veredictum", o qual será proclamado por um nosso redactor que, ao mesmo tempo, convidará o vencedor a vir receber a taça.

Desde já convidamos os maestros tenentes Severino Gomes e João Eduardo, regentes das bandas de musica do 22.º B. C. e da Força Policial e o capitão Camillo Ribeiro para constituirem a commissão julgadora da prova.

Se algum desses talentosos cultores da arte musical, por qualquer razão não puder acceitar o nosso convite, muito agradeceriamos se communicasse ao secretario deste jornal, para a devida substituição.

REINO DA FOLIA, 21 — Ficou definitivamente resolvido que as pessôas de bom gosto só uzarão no corso, passo, clubs e em todo o frevo em geral o lança-perfume Colombina.

—

BLOCO "FUMAÇA NÃO ASSA CARNE"

Recebemos do bloco **Fumaça não assa carne**, composto dos auxiliares do Banco do Estado da Parahyba, com pedido de publicação, os versos abaixo:

Na frente vem o doutor,
Banqueiro e Industrial,
Volante e Agricultor
Dirigindo o pessoal.

Conduzindo o estandarte
Chrysantheno, Lyrio e Trêvo
Emprestam ao nosso frêvo
Encanto, alegria e arte.

Vae se exhibir o B. Maia
Phantasiado de Bhrama.
Não traz calça, veste saia,
Fumando e comendo "rama".

Aloysio, o afobado,
Sahirá com pés de gato
Bancando de Delegado
Grão-Mestre do Syndicato.

O Arthur, bom cobrador,
Na cobrança se destaca.
No serviço elle é doutor,
Vende leite e corta jaca.

Ligando em marcha prise
E cortando "direitinho",
Phantasiado de "Crise"
Vem no frêvo o Agostinho.

Sizudo, cabeça baixa,
Afogado em serpentinas,
Vem no bloco o velho coixa
Saudoso das Colombinas.

O melota Benjemin
Traz gravado bem na testa
A sorte de Arlequim
E o destino de "RAS DESTA".

Vae se ver cousa "Espice",

"Pelotão Negro"

Recentemente organizado nesta capital, apparecerá amanhã, revolucionando as ruas da nossa *urbs*, a irrequieta turma do "Pelotão Negro", do qual fazem parte impenitentes foliões parahybanos. Chefiado pelo temivel carnavalesco Flavio Rapôso, o "Pelotão Negro" realizará, tambem, uma visita de cordialidade a alguns dos seus presados amigos, pelos quaes, de certo, ha de ter alcoolica recepção.

Entre os alistados nessa milicia de combate, figuram, até agora, os seguintes abexins:

Epaminondas Gouveia, Edigardo Soares, Clodoaldo Mendonça, Renato Uchôa, Osmar Mendonça, Kenar Galvão, Hernani Onofre, José Lima, Victorino Maia, Mario Uchôa, Onaldo Raposo, Ignacio Gouveia, Clovis Salles, José Paulo da Silva, Boanerges Barretto, Mucio Baptista e Fernando Lemos.

Desse de cahir o queixo:
O Durval na dobradiça
Damnado no remelexo.

A começar de domingo
O Bianor, despresado,
Vae bancar o engeitado
Phantasiado de gringo.

Fique certa seu Arnobio!
Curica não é jandaia!
Se você não é macrobio
Vamos cahir na gandaia.

O "gigante" Benedicto,
Grosso como linha 80,
Neste frevo se apresenta
Num bamboleio exquesito.

P'ra tudo virar bagaço
Falta aqui um folião
Rei na verve e rei do passo
Otiviuho, o "bachatão".

Do Misael, o pé duro,
Na traseira do cordão
Será transporte seguro
Nos puxando serviço.
Elle, só elle, afinal,
Como companheiro amigo
Pode levar sem perigo
O resto do pessoal.

Sei-la-si-é Duarte

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:

Do bel. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, requerendo differença de vencimentos de accôrdo com o art. 1.º do decreto n. 640, de 21 de janeiro de 1935. — Deferido.

De Brasiliano Lopes Loureiro, solicitando que lhe seja paga pela Mesa de Rendas de Piancó, a importancia de quatrocentos e noventa e cinco mil réis (495$000), feita com transporte do major Antonio Salgado, quando em commissão especial, naquelle municipio. — Deferido.

De Emilia Gomes dos Santos, professora da escola rudimentar da povoação de Marcação, do municipio de Mamanguape, requerendo noventa (90) dias de licença, de accôrdo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido, dois mêses.

De Moysés Benjamin da Costa, vigia nocturno do Reservatorio n. 2, da Repartição de Aguas e Esgotos, requerendo aposentadoria. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Manuel José da Nobrega, soldado musico da Força Publica do Estado, achando-se com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença, para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Severina de Hollanda Sá, para exercer o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio na escola rudimentar de Jardim, do municipio de Pilar, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Misael Balbino de Moura para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Esperança.

O Governador do Estado da Parahyba remove, por conveniencia do serviço, Luiz Gonzaga de Araújo do cargo de official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Caicara, para identicas funcções no termo da comarca de Sousa, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove, por conveniencia do serviço, Themoteo Pereira de Moraes, do cargo de official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos, do termo da comarca de Sousa, para identicas funcções no termo de Caiçára, devendo apresentar seu titulo a Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o tenente Vicente Ferreira Chaves para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Guarabira.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Alfredo de Paiva Malheiros para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo da comarca de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o bel. Antonio Guimarães Moreira do cargo de adjuncto de promotor da comarca de Itabayana.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Petições:

De Mario Nicodeme Galvão, guarda de 2.ª classe, solicitando sua exclusão da Guarda Civica. — Como requer.

De Maria Augusta Pires Braga, professora effectiva do grupo escolar "Prof. Baptista Leite", da cidade de Sousa, requerendo novo titulo de nomeação. — Como requer, mediante as formalidades legaes.

Do bel. João Navarro Filho, tendo sido removido, como juiz de direito, para a comarca de Patos, requer que lhe seja arbitrada uma ajuda de custo para seu transporte, e que a mesma seja paga pela Mesa de Rendas daquella cidade. — Pague-se quatrocentos mil réis, a titulo de ajuda de custo.

De Francisco Claro do Nascimento, soldado n. 245, da Policia Militar do Estado, achando-se impossibilitado de prestar seus serviços nessa corporação, devido o seu estado de saúde, requer sua reforma. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario e das informações prestadas pelo Thesouro, concedo a reforma nos termos do art. 109, letras f e g da Constituição Federal.

De Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora da cadeira elementar, mista do bairro de São José, do municipio de Campina Grande, requerendo três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Honorio Gonçalves da Silva, requerendo a sua matricula no primeiro anno de Escola Normal "João Pessôa", annexa ao Instituto Pedagogico, da cidade de Campina Grande. — Indeferido, á vista das informações.

De Maria Augusta de Siqueira Nobrega, professora effectiva do grupo escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, achando-se com a sua saúde alterada, requer noventa (90) dias de licença, na forma da lei, para seu tratamento.—Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Agostinho Marques Diniz do cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, districto de Esperança.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ignacio Cabral de Oliveira para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, districto de Esperança.

O secretario do Interior e Segurança Publica torna sem effeito o acto que nomeou Antonio Fernandes de Oliveira para exercer o cargo de escrivão de policia do districto de Caiçára.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sr. João Frazão de Mendonça para exercer o cargo de escrivão de policia do districto de Caiçára.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 20:

O director do Departamento de Educação nomeia d. Maria da Penha Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira elementar, mista, de São José, do municipio de Pilar, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo de titulo a presente portaria.

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Expediente do dia 20:

Em sessão realizada a 20 do corrente foram despachadas as petições seguintes:

Petição de d. Antonia Nunes Barbosa, requerendo emprestimo sob hypotheca no valor de 6:000$000, destinado a reconstrucção do predio de sua residencia, dando como garantia o alludido predio.

— Despacho: — Deferido na importancia da avaliação.

Petição do aspirante da Força Publica do Estado, Manuel Camara Moreira, requerendo inclusão como contribuinte da Instituição.

— Despacho: — Como requer.

Petição do Tte. Francisco Pedro dos Santos, requerendo para o Montepio adquirir o predio n.º 557, sito á av. S. Paulo, que posteriormente será destinado á sua residencia, compromettendo-se a entrar, para a referida compra, com 50% do valor da mesma.

— Despacho: — Deferido procedendo-se antes a avaliação.

Petição de Edson Patricio de Almeida, requerendo reversão da pensão que percebia sua progenitora d. Joanna Isaura de A. Costa, em consequencia do fallecimento de seu filho Aloysio Patricio de Almeida, ex-contribuinte da Instituição.

— Despacho: — Indeferido por falta de fundamento legal.

Petição de D. Luiza Mindello Carneiro Monteiro, requerendo habilitação e pagamento da pensão deixada por seu fallecido esposo, dez. Heraclito Cavalcanti C. Monteiro.

— Despacho: — Deferido nos termos da informação. Expeçam-se os titulos de pensionistas.

Petição de d. Antonia Liberata de A. Pedrosa, requerendo habilitação e pagamento da pensão deixada por seu fallecido filho Sizenando de Avila Pedrosa.

— Despacho: — Deferido á vista do parecer e informação. Expeçam-se os titulos de pensionistas.

Petição do contribuinte dr. João Soares da Costa, requerendo, nos termos da petição, preferencia para construcção de um predio destinado á sua residencia.

— Despacho: — Aguarde opportunidade.

Petição do sr. Clovis de Almeida Albuquerque, requerendo inscripção no Montepio, nos termos da Lei 57, de 31 de dezembro de 1935.

— Despacho: — Deferido nos termos dos arts. 5, 6 e 7, e § 1.º, da referida Lei.

Petição de d. Isaura Lima de Valle, requerendo restabelecer a sua situação de contribuinte do Montepio.

— Despacho: — Deferido nos termos da informação.

Petição de João Ramalho Leite, requerendo pagamento de gratificações que se julga com direito por serviços prestados na Secretaria da Instituição.

— Despacho: — Indeferido contra o voto do Director relator, por falta de fundamento legal.

Petição do dr. Severino Patricio da Silva, requerendo a compra do predio n.º 26 sito á rua dez. Peregrino, pela importancia de 20:000$000.

— Despacho: — Deferido, lavrando-se a respectiva escriptura.

Petição das contribuintes Laura e Eulalia Cantalice da Trindade, requerendo a compra do predio n.º 25, á rua dez. Peregrino.

— Despacho: — Indeferido por haver o inquilino pedido a preferencia.

Aldroville Grizi,
Secretario.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 20 do corrente		509:475$658
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 20	72:500$000	
Divida activa — Recebido nesta data	54$900	
D. Maria das Dôres Nobrega — Laudemio	137$500	
Foros de terrenos dos exercicios de 1929 a 1935	17$640	72:710$040
Banco Central — C|movimento — Retirada nesta data		1:374$600
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Idem, idem		16:970$100
		600:530$658

DESPESA

Francisco Salles Cavalcanti — Adeantamento	3:500$000	
José Liberato — Idem	200$000	
Tenente José Gadelha de Mello — Idem	3:000$000	
Luiz E. Moreira Franco — Idem	40$000	
José Luiz do Rêgo Luna — Idem	166$000	
José Francisco Alves — Ajuda de custas	276$000	
Luiz G. Borges — Idem	72$000	
Eduardo Carvalho Costa — Idem	2:456$000	
Força Publica — Pret especial	233$300	
Agrippino G. Barros — Vencimentos	975$000	
Juvenal Coêlho — Idem	1:176$000	
Obras Publicas — Folha de operarios	162$000	
Manutenção da ordem publica	90:750$000	103:056$300
Saldo para o dia 22 do corrente		497:474$358
		600:530$658

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de fevereiro de 1936.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 20	45:438$254	
Receita do dia 21	3:373$700	48:811$954

DESPESA

Entregue á indigente Maria Benevenuta, como auxilio á mesma	20$000	20$000
Saldo para o dia 22		48:791$954
No B. Auxiliar do Commercio, para a construcção da igreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	3:400$000	
Dinheiro em cofre	15:391$954	48:791$954

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 21 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Petições:

Do dr. Meira de Menezes, solicitando certidão de todos os despachos lançados em sua petição de 17 de junho de 1935, protocollada sob o n. 2.719, na qual requereu approvação de uma planta para arruamento de seu terreno, em Cruz das Armas. — Certifique-se o que constar.

De Carlos Rocha, requerendo certidão se no anno de 1933, requereu á Prefeitura, licença para a construcção de um predio de taipa, coberto de telhas, o qual tem hoje o n. 767 e foi transformado em casa de palha. — Certifique-se o que constar.

De José Prazeres Coêlho, requerendo matricula para o seu automovel. — Deferido.

De Severino Borges, requerendo matricula para o carro Ford, de sua propriedade. — Como pede.

De J. Minervino & C.ª, requerendo matricula para o seu caminhão **Chevrolet**, motor n. 4.668.948. — Deferido.

De Dias, Galvão & C.ª, requerendo matricula para a barata **Ford**, de sua propriedade e outra placa para a de Experiencia. — Faça-se a matricula.

De Adelia Fernandes Barros, requerendo matricula para o carro **Ford**, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

De Aprigio de Carvalho, requerendo matricula para o seu carro **Chevrolet**, typo 1934. — Como requer.

De Mariano Bezerra da Silva, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Manuel Deodato n. 948. — Deferido.

De Joaquim Fillippe Santiago, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Oswaldo Cruz n. 270. — Como requer.

De Euclydes da Silva Soares, continuo da D. E. F., requerendo 15 dias de ferias a que tem direito, no corrente exercicio. — Como requer, em face das informações.

De Onofre de Carvalho, solicitando licença para construir um chalet de taipa, junto á casa n. 1269, á avenida Vera Cruz. — Como requer.

De Mauricio Theotonio Pedro, solicitando licença para construir uma casa de taipa e telha, á avenida da Pedra, em Cruz das Armas. — Como pede.

De Rosendo Francisco da Silva, solicitando licença para construir 2 casas para o seu filho menor, Osias, á rua Presidente João Pessôa, junto á casa 701 e outra junto á casa n. 721. — Deferido.

De Maria Francisca da Silva, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua dos Bandeirantes, n. 411. — Deferido.

De João Jacob Pereira da Silva, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Oswaldo Cruz, n. 154. — Deferido.

—

O sr. José Soares de Sant'Anna fica convidado a comparecer á D. O. L. P., a fim de dar esclarecimentos sobre sua petição requerendo licença para collocar reclames do Xarope Peito de Aço em diversos pontos desta capital.

—

Na Prefeitura deseja-se falar com os herdeiros do dr. Domingos Mororó, proprietarios das casas 76, 78 e 82, situadas á rua Beaurepaire Rohan, nesta cidade, ultimamente desapropriadas.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.

Serviço para o dia 22 (Sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 41;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 6;

Rondantes, guarda fiscal Geraldo e de 1.º classe ns. 3 e 5;

Ronda do Quartel, guardas ns. 67, 82, 89 e 98;

Guarda da S|P., guardas ns. 18, 103 e 50.

Boletim n.º 42.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multas pagas** — O sr. Antonio Francisco de Sousa, pagou hoje, na Secção de Vehiculos, com o abatimento de 50%, a importancia de 30$000, referente á multa que lhe fôra imposta, por haver infringido, com o automovel placa n.º 2716—PB., que dirigia, o artigo 336 do R|T|P.

O sr. José Phorphirio de Sousa, pagou na referida Secção, no dia 18 do corrente, a quantia de 30$000, da multa que lhe fôra applicada, por haver incorrido no que dispõe o artigo 336, do citado regulamento, quando guiava o caminhão 1.151—PE.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos,** Inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos,** Sub-inspector, interino.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.

Serviço para o dia 22 (Sabbado).

Official de dia, 1.º tenente Adhemar Nazinzene.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Oséas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento José Fernandes.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro João Lourenço.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia ao telephone, cabo telephonista José Clementino.

Boletim n.º 43.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Elogio — Este commando tem a grata satisfação de elogiar o sr. 2.º tenente mestre de musica, João Eduardo Pereira, pelo modo garboso com que se apresentou, ante-hontem, na praça João Pessôa, regendo a banda de musica desta Corporação, em um concerto publico, no qual ficou, mais uma vez, comprovada a competencia technica do tenente Eduardo, que sem medir esforços, poude, em pouco espaço de tempo, "igualar a banda de musica, sem favor, em efficiencia e harmonia, ás melhores do Exercito e Marinha", conforme se expressou um technico na arte, pelas columnas do orgam official do Estado.

Elogio ainda, aos sargentos-ajudantes-contra-mestre de musica, Severino da Cunha Borba, 1.º sargento musico Severino Cesarino da Nobrega e 3.º sargento musico Manuel Medonça Pires, bem como aos demais soldados musicos, pela efficiencia technica, garbo e esforços que empregaram na execução das peças, chamando a attenção dos technicos da arte e do publico em geral.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade,** cel. cmt. geral.

Confere com o original: **Ten. cel. Elysio Sobreira,** sub-cmt.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇAO DO JURY — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 2 de março vindouro pelas 8 horas da manhã, para funccionar em sua primeira sessão ordinaria deste anno o jury desta capital, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Dr. José Wandregiselo de Araújo Dias; 2 — José Marinho da Silva; 3 — José Cavalcante de Sousa; 4 — João Barbosa de Lima; 5 — Bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto; 6 — Antonio Pessôa de Figueirêdo; 7 — José Pergentino Madruga; 8 — Hildebrando Ribeiro de Moraes; 9 — João de Sousa Campos; 10 — Dr. José Mario Porto; 11 — Ildefonso Bezerra; 12 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 13 — Acad. José Fernandes Filho; 14 — Augusto Marinho; 15 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 16 — José da Gama Prado; 17 — Francisco Carvalho; 18 — Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 19 — Carlos de Barros Moreira; 20 — Antonio Arcella.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora acima indicados, como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

O jury funccionará no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa, sala das audiencias, pavimento terreo da Sociedade de Medicina.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSOA

será affixado e publicado na fórma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de fevereiro de 1936. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (a) Braz Baracuhy. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão do jury — Carlos Neves da Franca.

—

SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO — EDITAL N.º 1 — De ordem do exmo sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º, da lei n.º 45, de 31 de dezembro de 1935. faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericordia e Umbuzeiro. conforme communicações da Secretaria do Interior e Justiça, fica aberta, na Secretaria da mesma Côrte. pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao Concurso para preenchimento dos supracitados cargos.

Os concorrentes deverão apresentar nos termos do art. 7.º citado. os seguintes documentos:

a) Diploma scientifico ou prova de registro deste na Côrte;

b) Certidão de idade não superior a quarenta (40) annos;

c) Folha corrida dos logares onde o candidato residiu nos dois ultimos annos, ou prova de funcção effectiva;

d) Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Estado;

e) Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.

Secretaria da Côrte de Appellação do Estado, em João Pessôa, 30 de janeiro de 1936.

O secretario — **Euripedes Tavares da Costa.**

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 17 a 26 do corrente mês, estarão abertas nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, as inscripções para os exames de 2.ª época do curso seriado dos alumnos do Lyceu, que tenham sido inhabilitados na 1.ª época e dos que a esta não tenham comparecido por motivo devidamente comprovado, de accôrdo com as instrucções da Inspectoria Geral do Ensino Secundario do anno proximo findo.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 7 de fevereiro de 1936. — **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Director de Expediente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que será encerrada no ultimo dia deste mês a matricula de todos os mercadores ambulantes, ganhadores, engraxates, peixeiros, etc. Findo o prazo acima, serão apprehndidas pela Guarda Municipal todas as mercadorias vendias por ambulantes que não estejam devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de fevereiro de 1936.

Wanda Villarim, 3.ª escripturaria.

—

EDITAL N. 2 — Inspectoria Geral da Guarda Civica — João Pessôa — Faço saber para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorogado o edital n. 1, de 10 de janeiro ultimo, (matriculas de automoveis, caminhões, omnibus, motocycletas, bycicletas e carroças, nesta repartição), até o dia 29 do corrente mês.

Outrosim, daquelle prazo em diante, qualquer vehiculos encontrado sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os seus conductores não estejam com seus documentos legalizados, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, sob pena de serem immediatamente apprehendidos e recolhidos ao deposito publico nos termos do art. 417, alineas "C" e "F", do Regulamento do Trafego Publico em vigor, tornando-se extensiva esta medida aos vehiculos do interior do Estado

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1936. — (a) **Tenente Francisco Pedro dos Santos**, inspector geral.

—

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os commerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Registro de duplicatas" e de "Registro das vendas á vista", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus' instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, deverão ser feitos em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

—

EDITAL — Escola Normal — Exames de segunda época — De ordem do sr. director avisa aos interessados que, de 17 a 22 do corrente, se acham abertas, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, as inscripções para os exames de segunda época, a realizarem-se na primeira quinzena de março, para os alumnos do Curso Normal reprovados em uma ou duas materias, no anno proximo passado, de accôrdo com o art. 7 da lei n.º 1, de 21 de outubro de 1936.

Secretaria da Escola Normal de João Pessôa, 15 de fevereiro de 1936.

João Pires de Freitas, secretario.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA — Inspectoria Geral da Guarda Civica — Secção de Vehiculos — Edital n.º 3 — Corso Carnavalesco — Faço sciente, de ordem do sr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que o percurso para o corso de automoveis durante os três (3) dias do carnaval, nesta capital, será o seguinte: rua Duque de Caxias (subindo), praças João Pessôa, 1817 e Vidal de Negreiros, pelo lado do Parahyba Hotel e novamente rua Duque de Caxias, cuja entrada será pelo lado sul do pavilhão da praça Vidal de Negreiros, rumando á praça São Francisco, em cujo lado norte do cruzeiro desta praça, será feita a volta.

Não será permittido viajar nos estribos, para-lamas e para-choques dos vehiculos, assim como o uso de oculos que venham embaraçar a vista dos senhores conductores.

Recommendo aos senhores motoristas de caminhões desta capital e de automoveis de outros municipios, que não poderão ingressar no corso, sem estarem devidamente legalizados nesta Secção.

João Pessôa, 20 de fevereiro de 1936.

Severino de Araujo Queiroga, encarregado da Secção.

—

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — INSPECTORIA AGRICOLA DA 3.ª REGIÃO — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A' SUB-INSPECTORIA AGRICOLA DA PARAHYBA, DURANTE O EXERCICIO DE 1936 — Faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 de fevereiro corrente se acha aberta nesta Sub-Inspectoria a inscripção dos commerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1936, ao fornecimento dos artigos necessarios aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado com 2$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com declaração da nacionalidade da firma e da séde de seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, com a declaração de completa submissão ás condições deste edital e das prestações do Codigo de Contabilidade da União. Em envelloppe, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em três vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada com 1$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionando pela ordem em que estão relacionadas na lista em que segue este edital, com a maxima minucia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concurrente sujeito ás penas do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma commissão designada pelo sr. Delegado, rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concurrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, comtanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses, contados da data do despacho em que fôr ordenada a incripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas, e só tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

MATERIAL

I — Objectos de expediente, livros, mappas, etc.

QUANTIDADES

Enveloppes timbrados para telegramma, 15 x 12 cms. cento; classificadores rapidos para papeis, um; talão para pedido de material de 50 folhas, 24 x 16, um; papel almasso, resma; bloco para carta de 50 folhas, um; enveloppes commerciaes, caixa; folhas de papel em branco para machina, cento; papel para copia, 33 x 22, milheiro; papel mataborrão, folha; papel para desenho, folha; papel tela, metro; tinta carmin, litro; tinta de escrever azul, litro; penna de escrever "Bayard", caixa; furador para papel, um; pasta para papel, uma; cesta de vime para papeis usados, uma; livro caixa, um; bloco timbrado para telegramma, um; estojo para desenho completo, um; tinta nankin, vidro; reguas duplo decimetros de 20 e 50 cms., uma; peso para papeis, um; toalhas para mão, duzia; sabonete, caixa; talão de pedido a fornecedor "Empenho" de 50 folhas, um; talão de conhecimento de empenho, de 50 folhas, um; caixa de papel carbono pelikan, uma; folha de papel carbono "Grande", uma; livro de registro de inventario com 100 folhas, um; livro de material de consumo com 50 folhas, um; folhas avulsas para inventario mod. 3, cento; fita para machina "Remington", uma; fita para machina portatil, uma; pacote de papel hygienico, um; folhas de pagamento mod. 4, cento; caixa de clips, uma; gomma arabica "Sardinha", litro; folhas de papel timbrado para officio, cento; enveloppes timbrados, para officio 23,5 x 11,5, milheiro; cordel, kilo; vassouras de piassava, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor "Faber", duzia; borracha grande marca "Tinta Lapis", duzia; enveloppes sacco 37 x 26,5, cento; lapis "Faber" n. 2, duzia; carimbos de borracha, pollegada quadrada ou letra; talão para requisição de transporte de 50 folhas, 24 x 16, um; limpa penna, um; machina de escrever 8|20, uma.

II Ferramentas, utensilios e machinas agricolas

Trado de sólo, um; alavanca de ferro, uma; ferro de cóva, um; foices de duas caras, duzia; enxadas "Jacaré", duzia; pás de mudas, uma; regador para horta, um; thesoura para jardim, uma; tela de 8 malhas, por centimetro, metro; tela de 6 malhas por centimetros, metro; arreio completo para muar, um; caixões de madeira usados para embalagem, um; sacco vasio para embalagem, um; Kaol, lata; talha para 2 toneladas, uma; enxadéco, um; cabos de manilha de 1|2 e 3|4, kilo.

III — Material para tractor, automovel, etc.

Discos de embreagem para tractor "J. Deere", duzia; junta para tampão dos cylindros "J. Deere", uma; boia metallica para carburador "J. Deere", uma; gazeificador para "J. Deere", um; velas Champion para "J. Deere", duzia; porcellanas para velas "J. Deere", duzia; arruellas de pressão sortidas, lata; magneto para "J. Deere, um; molas para motor arranco "Chevrolet" 1929, uma; aneis de seguimento para piston, duzia; discos de embreagem, um; platinado inferior para distribuidor, um; platinado superior para distribuidor, um; fitas para freio, metro; fitas para amortecedor, metro; cravos tubulares para o freio, duzia; correia para ventilador, uma; molas dianteiras, uma; molas trazeiras, uma; supportes laternes para parabriza, um; lampadas grandes 2 bornes, uma; lampadas pequenas de um borne, uma; velas A. C., duzia; pneus baixa pressão 500 x 20, um; camaras de ar 500 x 20, uma; latas de Duco 7, uma; lata de remendo rapido, uma; capota para "Chevrolet" exclusiva a armação, uma; trapo, kilo; calota para auto Chevrolet", uma; unhas para tractor "J. Deere", duzia; aros para roda dianteira de tractor "J. Deere", um; arrolamentos para tractor "J. Deere", ns. 7.319 e 7.326, um; rosca sem fim para direcção de tractor "J. Deere", uma; cremalheira para direcção de tractor "J. Deere", uma.

IV — Combustivel e lubrificantes

Motorina, litro; gasolina, caixa; oleo Diezel Torano, caixa; oleo Standard pesado, caixa; oleo Standard pesado X, caixa; graxa amarella, lata.

V — Tintas, vernizes, oleos

Azul ultramar, kilo; alvaiade montanha, kilo; seccante, kilo; zarcão, kilo; betuvia, lata; pinceis n. 2, um; pinceis n. 6, um; pinceis n. 8, um; rôxo terra, kilo; verde paris, kilo; pó preto, kilo; soda caustica, kilo.

VI — Material photographico, electrico e pharmaceutico

Tubos de revelador "Agfa", um; sulfito de sodio, vidro; film pack 9 x 12, um; film n. 122, um; postaes para luz artificial, duzia; postaes para luz artifical, groza; fio electrico nú, metro; fio electrico coberto, mêtro; fio electrico flexivel, metro; lampadas electricas de 40 v., uma; lampadas electricas de 75 v., uma; isolador para poste, um; fita isolante, caixa; arnica, litro; tintura de jucá, litro; iodo, litro; agua "Rabello", vidro; agua oxigenada, litro; algodão hydrophilo, 500 grs.; gaze hydrophila, 500 grs.

VII — Diversos

Grampo para arame farpado, kilo; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento; montões, um; tabique de cedro, invernizado, com 6,30 metros x 1,80, e respectiva porta movediça com vidro fusco, um.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I — Transportes

Carreto da Fazenda "Simões Lopes" á estação da "Great Western", aos armazens do Lloyd, Alfandega, ou Costeira e vice-versa: em carroças — cada; em caminhão — cada.

Transporte de pessoal para o interior do Estado em automovel, alimentação do "chauffeur" e custeio do carro por conta do fornecedor: por kilometro; por dia.

Transporte de material para o interior do Estado em auto-caminhão cada kilo x kilometros com carga e descarga por conta do fornecedor.

II — Concertos e reparos

Concertos de machina de escrever typo pequeno, medio e grande.

Solda autogenica. Vulcanização de pneus e camaras de ar.

Reparo e pintura de um carro "Chevrolet".

Pintura e reparo geral na sé-

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

do Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A MULHER NÃO SOFFRERA' MAIS DORES

Alivia colicas uterinas em 2 horas.

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas Colicas Uterinas, Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E. poderoso calmante e Regulador por excellencia.

Fluxo Sedatina, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

COMO FECHAR OS PÓROS

Os póros dilatados foram sempre o martyrio de muitas senhoras. Num lindo rosto de linhas harmoniosas, os póros abertos constituem uma desagradavel anomalia. Elles teem por causa o mau funccionamento da pelle, que, como é sabido, constitue um orgão dos mais importantes do nosso corpo. Serão, de certo, as glandulas sudoriparas ou as glandulas sebaceas que não funccionam bem; por isso mesmo, será inutil, qualquer tentativa de tratamento externo. Por fóra, não é possivel modificar-se esse estado anormal da pelle. Para taes casos, o pesquisador allemão Izar Kapp creou o sóro dermico, hoje consubstanciado nas drageas W-5.

O W-5 tem, realmente, o poder de estimular a actividade funccional da pelle. Com um regular tratamento pelo W-5, consegue-se eliminar da pelle todas as imperfeições taes como botões, pigmentações, nenes, eczemas, etc., as rugas e os pés de gallinha desapparecem; fecham-se os póros e a tez toma um lindo acetinado.

O uso do W-5 é tanto mais interessante quando é certo que, por sua influencia, as damas conseguem libertar-se, tambem, das perturbações ovarianas que lhes são muito communs e as quaes muito concorrem para enfeiar a pelle.

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 21 de fevereiro, ás 15 1|2 horas:

1.º Premio	. . . . .	1184
2.º "	. . . . .	3139
3.º "	. . . . .	7550
4.º "	. . . . .	5782
5.º "	. . . . .	8274

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.
JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

de desta Sub-Inspectoria, sita á Fazenda "Simões Lopes".

Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1936. — JOSE' FREIRE, sub-inspector agricola, interino.

—

EDITAL N.º 9 — *Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

15 tunicas de brim kaki "Floriano", sob medida, c| abotoadura de massa preta, abertura na parte posterior, a partir da cintura, para sub-inspector almoxarife-pagador, e encarregados de secções, 15 calças da mesma fazenda para os mesmos, 63 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotoadura de massa preta, para escripturarios, dactylographo, fiscaes e guardas de 1.ª classe, 63 calças da mesma fazenda para os mesmos, 339 ditas da mesma fazenda, idem, idem, para guardas de 2.ª, 3.ª e reserva, 339 tunicas da mesma fazenda, para os mesmos, 417 camisas de cretone "Passarinho", 417 cuecas da mesma fazenda, 402 pares de borseguins de couro preto para guardas, 15 pares de botinas de enfiar para sub-insp. almoxarife pg. e enc. de secções, 417 pares de meias de algodão, 417 lenços brancos de algodão, 417 collarinhos de algodão engommado, 36 estrellas de metal prateado, 12 pennas de metal prateado, 2 pares de pennas crusadas de metal prateado (distinctivo para intendente) 11 distinctivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim kaki, para guardas de 1.ª classe, 42 ditos para guardas de 2.ª classe, 52 ditos, idem, idem, para guardas de 3.ª classe, 5 kepis de brim "Floriano", armados em crina, c| jugular dourado, tope e distinctivos (emblema) de metal dourado, para sub-insp. almox.-pag. e encarregados de secções, 134 ditos, idem, idem, com jugular de celluloide preto e distinctivos (emblema) de metal oxydado para guardas.

PARA A SECRETARIA DO INTERIOR

1 (uma) machina de escrever de tabulador decimal e 30 cms. de carro.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO V. E DE PESQUISAS AGRONOMICAS

1 thesoura manual para cortar e furar ferro até 3|4", 1 esmeril com duas pedras de 12", accionadas a correia, 1 machina de furar ferro até 35 mms. (vertical) com um avanço.

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

100 ampolas de ergotina, 10 mil comprimidos de Lactase, vidros de mil, R. Leite, 600 ampolas de Quintovaccin fraca R. Leite, 600 ditas, idem forte, idem, idem, 12 vidros de Lipocrisina de 5 c. c. a 10%, 2 mil ampolas de Intermitan, 500 ampolas de Intestinolfagina R. Leite, 12 caixas de madeira para conducção de 500 laminas de sangue (laboratorio) 2 mil grams. de chloreto de calcio puro de Merck, mil grams. de salicilato de methila, vidros de 100 grms., 6 fogareiros "Primus", n.º 1, 75 metros quadrados de forro de pinho Paraná macheado, em taboas de 4,40, 20 barrotes de massaranduba de 4,00 x 3" x 2", 66 metros lineares de cornijas de pinho Paraná, 26 ditos, idem, conforme amostra nesta Commissão, 22 sarrafos de pinho Paraná de 4,40 x 2" x 1", 1 sarrafo de pinho Paraná de 4,80 x 2" x 1".

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço por unidade de uniforme (calça, tunica e kepi) e preço por unidade de peça, em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, dita caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com caução previa arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 10 de março vindouro, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos municipal, estadual e federal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possua e a marca original da fabrica.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 22 de fevereiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti,
Pela Commissão de Compras.

—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — Concurso de primeira entrancia para provimento de empregos de Fazenda — EDITAL N.º 44 — De ordem do sr. presidente e de accôrdo com o disposto no art. 28 do Regulamento approvado pelo dec. n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, e artigo 66, § unico do dec. n.º 15.510, de 28 de dezembro de 1921, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 8 horas do dia 22 (sabbado), serão chamados á prova pratica de **DACTYLOGRAPHIA**, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:

1 — Antonio Victoriano Freire
2 — Abel Feitosa Torres Ventura
3 — Agrippino de Seixas Maia
4 — Aloysio Porto Paiva
5 — Americo Celso Caldas
6 — Antonia dos Santas
7 — Benedicto José Cavalcanti Maranhão
8 — Claudio Murillo de Sousa Lemos
9 — Carlos de Carvalho Pinto
10 — Cor-Jesu Lopes Cury
11 — Dalva de Carvalho
12 — Democrito de Castro e Silva
13 — Eustachio Gonçalves Medeiros
14 — Edith Ferreira de Aguiar
15 — Edson Dias Correia
16 — Francisco Pequeno de Sousa
17 — Haroldo Campello Machado
18 — Hermano Alfredo Netto de Sá
19 — Helio Pessôa de Oliveira
20 — Hamilton Barreto Coêlho
21 — Irene Januaria Cavalcanti de Albuquerque
22 — Iracema Ferreira de Mello
23 — José João Neiva de Oliveira
24 — José de Oliveira Lima
25 — José Sizenando Porto Paiva
26 — José Ignacio Ferreira de Oliveira
27 — Jorge Moreira Soares
28 — Jobel Tinôco
29 — Jolien Marie Thomaz Joubert
30 — Jacques Neiva de Oliveira
31 — Margarida de Lourdes Pinto Pessôa
32 — Maria Sellir de Toledo Cirne
33 — Maria de Lourdes de Lima e Moura
34 — Maria da Conceição Pessôa Ramos
35 — Maria José da Silva Cruz
36 — Maria Lindaura Pedrosa Leão
37 — Mario da Cunha Roposo
38 — Nadir Lambert dos Santos
39 — Neusa Guedes Pereira
40 — Oswaldo Paulo da Silva
41 — Paulo Neiva
42 — Maria Honorio Cordeiro
43 — Rinaura de Alencar Polary
44 — Thesmistocles da Costa Britto
45 — Thiburtino Rabello de Sá
46 — Ulrico José de Magalhães

Secretaria do Concurso, 21 de fevereiro de 1936.

O secretario — **Alfredo Gomes.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Zaqueu Neves da Silva e d. Iracema Antonia de Oliveira, solteiros; elle, maior, natural de Goyana, Pernambuco, ex-operario, chauffeur e reservista do Exercito, filho de João Pedro da Silva, morador em "Jacú", do municipio de Alagôa Grande, deste Estado, e da fallecida Maria Luzia das Neves; e ella, ainda menor, domestica, natural desta cidade e filha de Francisco Antonio de Oliveira e de d. Isabel Lacerda de Oliveira, esta moradora no Rio de Janeiro, e aquelle e os nubentes nesta capital, á rua São Vicente, 240.

José Monteiro da Franca e d. Petronilla Salles, que são solteiros, maiores e naturaes de Sobrado, do municipio de Sapé, deste Estado, onde mora a nubente e seu pae; elle, operario e filho do fallecido Manuel Monteiro da Franca e de d. Marcionilla Monteiro Braz, esta e o nubente moradores nesta capital; e ella, de profissão domestica, filha de Manuel Francisco de Salles e da fallecida Ursulina Maria da Conceição. Por copia deprecada pelo escrivão daquella villa.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.
O escrivão **Sebastião Bastos.**

—

7.ª REGIÃO MILITAR — BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE DORSO — Commissão Permanente de Remonta — EDITAL — Venda de animal em hasta publica — De ordem do sr. Commandante da Bateria, e de accôrdo com o artigo n. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, será vendida em hasta publica no dia 9 de março do corrente anno, ás 9 horas, na séde desta unidade, uma egua julgada imprestavel para o serviço militar.

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936. — **Bolivar Wanderley Nobrega**, aspirante a official veterinario.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 21 de fevereiro, ás 15 horas:

1.º Premio	. . . . .	6634
2.º "	. . . . .	3454
3.º "	. . . . .	1282
4.º "	. . . . .	1753
5.º "	. . . . .	6921

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 21 de fevereiro, ás 19 horas:

1.º Premio	. . . . .	0616
2.º "	. . . . .	6264
3.º "	. . . . .	3039
4.º "	. . . . .	1532
5.º "	. . . . .	2316

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

SECÇÃO LIVRE

JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA

(Missa de 30.º dia)

Alfredo Ferreira da Rocha, esposa e filhos; José Antonio de Sousa, esposa e filhos; Antonio Martins, esposa e filhos; Arthur Ferreira da Rocha, esposa e filhos; Joaquim da Rocha Filho, esposa e filhos; Severina Rocha, esposo e filhos; Porcina, Enedina, João e Cecilia Rocha, filhos, genros, noras e netos de JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, ás 6, horas de terça-feira, 25 do corrente.

Antecipam seu reconhecimento a quantos comparecerem a este acto de religião e caridade.

LAURA MIRANDA

(7.º Dia)

Ephigenio Miranda, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar em suffragio da alma de sua inesquecivel filha e irmã, LAURA MIRANDA, no dia 24 do corrente, ás 6 1|2 horas da manhã, na igreja da Mãe dos Homens.

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade christã.

José de Farias
e
Georgia da Silveira Farias

participam aos seus parentes e amigos o nascimento do seu filhinho primogenito
HERMANO JOSÉ, *occorrido em 18 do corrente.*

João Pessôa, 21 — 2 — 936.

A PREVIDENTE — Assembléa Geral — 1.ª convocação — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, convido os socios desta sociedade para uma reunião ordinaria de assembléa geral, na séde da sociedade, á praça Arruda Camara, n. 22, no dia 22, pelas 14 horas, a fim de procederem á eleição da directoria e conselho fiscal para o anno de 1936 a 1937. Outrosim, não havendo numero legal, ficam os mesmos associados convidados para novo comparecimento no mesmo local e horas marcadas para segunda reunião no dia 27 do corrente.

Daniel Martinho Barbosa.

—

AO COMMERCIO — Para conhecimento do commerico e de quem interessar possa, declaro que vendi aos srs. Soares & Duarte, livre e desembaraçado de qualquer onus, o meu estabelecimento commercial denominado "Bar Mineiro", sito á avenida Beaurepaire Rohan n. 170 nesta cidade.

Quem se julgar prejudicado com a referida venda, queira, dentro do prazo de oito (8) dias, se apresentar reclamando seus direitos devidamente comprovados.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1936.
Waldemar Aranha.
Confirmamos — **Soares & Duarte.**
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

Club "Bohemios Brasileiros" — (Official) — Para conhecimento dos senhores socios deste club, previne-se, em tempo, que, nos bailes a se realizarem no sabbado, domingo, segunda e terça-feira de carnaval, torna-se absolutamente exigida a apresentação, ao porteiro, do cartão que está sendo fornecido pela thesouraria.

As familias convidadas, deverão, igualmente, exhibir, á entrada, o respectivo convite.

Trata-se de uma medida que visa a bôa ordem do nosso serviço, e que, por isso mesmo, será rigorosamente observada.

Avisa-se, ainda, que os socios de emergencia sómente serão admittidos até sexta-feira, 21.

A Thesouraria e a commissão de convites ficam á disposição dos interessados, todos os dias, das 19 ás 22 horas, na séde do club, á rua Duque de Caxias, 416.

Joaquim Mendonça, presidente.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Avisamos a quem interessar possa, muito especialmente ao commercio desta capital que, tendo resolvido fechar nossa Filial nesta praça, deverão ser encaminhadas á nossa matriz em Recife, avenida Rio Branco, 126, toda e qualquer reclamação de interesse particular, commercial ou publico.

Por esse motivo desapparecerão nesta data os direitos concedidos por procuração, ao sr. Jorge Cardoso, gerente que foi da nossa Filial aqui.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. — **Oscar & Companhia.**
(A firma está devidamente reconhecida).

—

PARAHYBANOS!!! — Quem previne o futuro, manga do tempo: desejam segurar suas joias, documentos e dinheiro? Procu-

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO
COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA
AUTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL
CAPITAL (REALIZADO) — 3.000:000$000
Séde Social: RUA BUENOS AIRES, 37 — esq. QUITANDA
CAIXA POSTAL 400 — RIO DE JANEIRO

SUBSCREVER TITULOS DE ECONOMIA
— DA —
SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

é assegurar a constituição de um capital mediante pequenas mensalidades, tendo probabilidade de recebel-o immediatamente, em virtude dos sorteios mensalmente ralizados.
O sorteio de amortização realizado em 31 de Janeiro de 1936 determinou o reembolso antecipado dos titulos em vigor correspondentes ás seguintes combinações:

D U D	C D Y
O I V	T A N
V U C	Q X M

AMORTIZADOS NA INSPECTORIA GERAL DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO:
No Recife:
Djalma Simões — Rua João Pessôa, 290 .. .. 25:000$000
Bernardino A. Sousa — Rua Dias Cardoso, 210 .. .. 10:000$000
Luiz de Carvalho — Rua do Sol, 391 .. .. 10:000$000
Em Rio Branco:
Loja Maçonica Barão do Rio Branco — Rua Cardeal Arcoverde .. .. 10:000$000
RIO GRANDE DO NORTE:
Em Natal:
Francisco Nascimento — Rua Borborema, 1103 .. .. 10:000$000
Em Angicos:
Gregorio Mello .. .. 10:000$000
ALAGÔAS
Em Cururipe:
Delphina Braga de Castro — Rua do Commercio .. 10:000$000
Em Urupema:
José Elpidio Gondim — Usina Urubá .. .. 10:000$000
O PROXIMO SORTEIO DE AMORTIZAÇAO SERA' REALIZADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1936
O titulo, depois de pagas e vencidas as mensalidades correspondentes a 15 annos, e na hypothese de não ter sido amortizado antecipadamente, dá direito a um valor de resgate igual á totalidade das mensalidades pagas e, d'ahi em diante, a valores de resgate superiores ás importancias pagas, sempre com augmento progressivo.
No 15.º anno de vigencia, os titulos participam dos lucros da Companhia
procurae conhecer as vantagens que offerece a
SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO
Para fazer economia segura, pratica e interessante
MAIS DE 140.000 PESSOAS ESTÃO EMPREGANDO SUA ECONOMIAS EM TITULOS DA SUL AMERICA CAPITALIZAÇAO
Solicitae hoje mesmo informações e prospectos aos Inspectores e Agentes ou a Inspectoria Geral de Pernambuco, Rua João Pessôa, 310, 1.º — Recife.

rem comprar hoje mesmo um cofre de parede na "ILLUMINADORA", de Chaves & Cunha, á rua Maciel Pinheiro n. 145. Nessa casa encontrarão por preços baratissimos cofres, de todos os tamanhos, finissimos faqueiros de prata e metal alpaca, fogões de todos os typos, lampadas para quarto, abajours, camas colchões, e muitos outros artigos indispensaveis a uma familia de bom gosto.

CLUBE ASTRÉA
(AVISO)

A fim de imprimir u'a melhor organização aos seus festejos internos, e para evitar possiveis aborrecimentos, já tantas vezes registados, resolveu a directoria do CLUBE ASTRÉA prohibir, terminantemente, a entrada de crianças na sua séde, durante o proximo Carnaval (salvo na matinée que se lhes offerece na segunda-feira, 24, concedendo-se permissão, unicamente, aos rapazes filhos de socios, de 15 a 18 annos, que vivam ás expensas dos paes, mediante a apresentação, na portaria do Clube, de um cartão previamente fornecido pela Directoria, a criterio desta.

Ficam, outrosim, avisados os senhores socios que, de conformidade com os Estatutos em vigor, só poderão frequentar os salões do Clube aquelles que se apresentarem devidamente munidos do recibo n. 1, correspondente a janeiro p. p.

A Directoria do CLUBE ASTRÉA espera da bôa vontade e do espirito de disciplina social de todos os seus agremiados, o mais rigoroso cumprimento ás medidas em apreço, que visam exclusivamente a bôa ordem e a harmonia necessarias em reuniões entre pessôas educadas

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1936. — Oswaldo Pessôa, presidente.

"CLUBE ASTRÉA"
(Aviso)

Devendo inaugurar-se no proximo sabbado de Carnaval, 22 do corrente, no elegante PALACETE TAMBIA', a nova séde do CLUBE ASTRÉA, a sua Directoria avisa aos senhores associados que, em sessão hontem realizada, ficou resolvido festejar-se tão grato acontecimento, com um baile, para o qual se exige "smocking" ou branco rigor, não sendo absolutamente permittida phantasia. Nos dias subsequentes — domingo, segunda e terça-feira — haverá as costumeiras reuniões carnavalescas, inclusive u'a "matinée" infantil (das 14 ás 17 horas do dia 24, segunda-feira) dedicada aos filhos dos senhores associados.

A Directoria espera o comparecimento de todos a essas reuniões com que o CLUBE ASTRÉA marcará o inicio da segunda e mais importante phase de sua victoriosa existencia.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1936.

Oswaldo Pessôa,
presidente.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Torna publico a quem interessar possa, que não se responsabiliza por nenhuma acquisição feita para fins carnavalescos por seus associados, e não toma parte official nos alludidos festejos.

Secretaria do Centro dos Chauffeurs da Parahyba, em 21 de fevereiro de 1936. — Josaphat Fialho, 1.º secretario.

"CLUBE DOS DIARIOS"
(NOTA OFFICIAL)

A directoria do "Clube dos Diarios", reunida em sessão realizada a 5 do corrente, resolveu:

a) promover 4 bailes carnavalescos, sendo que para o primeiro, no dia 22, serão obrigados phantasia, *smoking* ou *dinner-jacket*, e branco rigor.

As senhoras poderão tambem comparecer em traje de rigor.

b) não permitir a entrada de menores de 15 annos durante os citados bailes;

c) fornecer, aos filhos dos socios, maiores de 15 annos, que vivam sob o patrio poder, cartões-ingressos, de accôrdo com os Estatutos, os quaes deverão ser solicitados na portaria do Clube;

d) realizar, no domingo, 23, uma matinée á phantasia, para os filhos dos associados, menores de 15 annos.

O accesso ás soirées, só será permittido aos socios que se acharem quites com a thesouraria, pelo que se torna necessaria a apresentação, ao porteiro, do recibo n. 1, de conformidade com o artigo 20 do Regulamento Interno.

João Pessôa, 5 de fevereiro de 1936.

Eduardo Cunha,
presidente.

Somente as Juntas Commerciaes teem competencia para rubricar os livros dos commerciantes

Remettem-nos da Junta Commercial do Estado a seguinte nota:

"Chegando ao conhecimento desta Junta que juizes e até collectores federaes e administradores e estacionarios estaduaes, estão, contra expressa disposição do artigo 24, da lei 187, de 15 de janeiro proximo passado, rubricando livros commerciaes, vem tornar publico que sómente as juntas commerciaes, como substitutas do antigo Tribunal do Commercio, teem competencia para revestir das formalidades constantes do artigo 13 do Codigo Commercial os livros dos commerciantes, sejam quaes fôrem esses livros.

Os livros não rubricados por esta Junta, não teem força probante e estão *ipso-facto* nullos de *pleno jure*.

Não ha dispositivo na legislação actual que permitta semelhante aberração.

Quando na legislação anterior houve duvida sobre a interpretação do decreto 916, de 24 de outubro de 1890, mas consultando o então ministro da Fazenda sobre o assumpto, pela Associação Commercial da cidade de Campos, São Paulo, aquelle ministro respondeu affirmando que sómente as juntas commerciaes tinham poderes para authenticar livros do commercio."

GANHE DINHEIRO! — De 10$000 a 30$000 por dia todos podem ganhar trabalhando nas horas vagas em sua propria casa com serviços faceis e interessantes.

Peça instrucções gratis á Labor — Caixa Postal 1.362 — São Paulo.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA
Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas desie Banco, a virem receber em sua séde, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. — Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director-secretario.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira Convocação de Assembléa — A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os srs. accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para, em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1935, e eleger o Conselho Fiscal para 1936.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1936. — (a.) **Ismael Emiliano Cruz Gouvela**, director, 1.º secretario.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

PRISÃO DO AUTOR DE UM DESFALQUE

RIO, 21 — Acaba de ser preso pela policia o caixa da Companhia Espirito Santo—Minas de Armazens Geraes, Edmundo Bezerra Cascão, que se acha incommunicavel.

Esse individuo é accusado de um desfalque de 100 contos de réis, tendo confessado o crime. (A. B.).

FALLECEU O JORNALISTA MARQUES PINHEIRO

RIO, 21 — Falleceu o conhecido jornalista Marques Pinheiro que era estimadissimo nas rodas da imprensa.

Era natural do Rio Grande do Sul, militando no jornalismo desta capital tendo secretariado varios jornaes nos quaes teve marcada actuação. (A. B.).

VAE APPARECER UM LIVRO DO JORNALISTA AMERICO PALHA

RIO, 21 — Annuncia-se para breve o apparecimento de **Jornada Sangrenta**, obra do conhecido jornalista Americo Palha, que visa combater o communismo na esphera intellectual o que accentúa o seu caracter e alcance social. (A. B.).

LIGAÇÃO AÉREA GOYAZ-MATO GROSSO

RIO, 21 — O general Coêlho Netto, director da Aviação Militar, providenciou para o estabelecimento da linha do correio aéreo militar de Goyaz a Cuyabá, passando pela localidade Registro do Araguaya, ligando, assim, as capitaes dos dois Estados. (A. B.).

O CASO HAUPTMANN

TRENTON, 21 — Ao contrario das noticias que o davam abalado com a attitude do criminalista Meibaowitz, o governador Hoffmann declarou que o caso Hauptmann, com a retirada da collaboração do referido criminalista, não sofrerá alteração. Accrescentou que estava mais do que nunca convencido disso. (A. B.).

O VATICANO INTERVEM NO CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

PARIS, 21 — O jornal L'Oeuvre confirma a noticia de que o presidente da Tcheco-Slovaquia foi convidado pelo Vaticano para servir de mediador no conflicto italo-ethyope. (A. B.).

A TELEVISÃO NA ALLEMANHA

BERLIM, 21 — Estão dando optimos resultados as experiencias de televisão a que se têm procedido ultimamente na Allemanha. (A. B.).

O PACTO FRANCO-SOVIETICO

PARIS, 21 — Acredita-se que as conversas de bastidores na Camara em torno do pacto franco-sovietico determinou a questão de confiança ao governo. (A. B.).

COLLISÃO ENTRE NAVIOS

BREMEN, 21 — Morreram cinco pessôas em virtude de uma collisão entre um navio de passageiros inglez e um rebocador dinamarquês que se encontravam no porto daqui. (A. B.).

A HOLLANDA NÃO PRECISA DA RUSSIA

HAYA, 21 — Estão sendo desmentidos certos boatos que correram aqui devido as declarações do ministro do Exterior que disse que a Hollanda não pensa em reconhecer a União Sovietica, dado o perigo que resultaria da infiltração bolchevista no pais. (A. B.).

RUSSIA—FRANÇA

MOSCOW, 21 — Está causando apprehensão a demora da rectificação do pacto franco-sovietico. Os jornaes acompanham os debates da Camara franceza lançando insultos pesados aos que se oppõem á ractificação. (A. B.).

AINDA O PACTO FRANCO-SOVIETICO

LONDRES, 21 — A proposito dos debates em torno do pacto franco-sovietico, o News Chronique chama a attenção para certos contratos na fronteira franco-germanica. (A. B.).

REVELAÇÕES SENSACIONAES DE UM JORNAL ITALIANO

ROMA, 21 — As revelações feitas pelo Giornale d'Italia sobre o relatorio secreto do ministerio das Colonias inglêsas continuam a ser o thema de profundas discussões nos circulos politicos. (A. B.).

NO "FRONT" NEGRO

ADDIS ABEBA, 21 — O norte continúa calmo. Informa um communicado semi-official abyssinio que os italianos passaram a tarde realizando vôos de reconhecimento, jogando bombas. Na frente do sul pequenas escaramuças verificaram-se entre as patrulhas abyssinias e italianas. (A. B.).

PROPAGANDA CONTRA O GOVERNO PORTUGUÊS

LISBÔA, 21 — Informa O Seculo que a policia apprehendeu na estação daqui uma caixa contendo manifestos contra o govêrno, tendo sido a mesma despachada em Aveiro, com o retulo de dóces e se destinava á firma Macêdo Coêlho. (A B.).

PRISIONEIROS DOS INDIOS UM AVIADOR

PARAMARIBO, 21 — Segundo o doutor Veigl, o aviador Paul Redfera continua prisioneiro de uma tribu de selvagens em cujo territorio foi forçado a descer o seu avião. (A. B.).

OFFERTA DA COMPANHIA FERROVIARIA FRANCO-ETHYOPE

ADDIS ABEBA, 21 — A companhia ferroviaria franco-ethyope offereceu á familia imperial um moderno carro restaurant para o trem da côrte. O carro é dotado de todos os requisitos modernos. (A. B.).

OS PROPOSITOS DA RUSSIA

PARIS, 21 — Por occasião dos debates na Camara sobre a ractificação do pacto franco-sovietico, os deputados das direitas mais uma vez chamaram a attenção para o caso dos perigos que aquella alliança encerra, salientando que a França não deveria alimentar a idéa de uma guerra com a Allemanha. (A. B.).

AS FERIAS DO PARLAMENTO FRANCÊS

PARIS, 21 — O presidente da Camara annunciou que o periodo legislativo terminará em treze de maio. Terminados os trabalhos do parlamento, terá inicio a campanha eleitoral. (A. B.).

INAUGURAÇÃO DE UM MELHORAMENTO NO RIO

RIO, 21 — Inaugurou-se hoje festivamente a ponte Três de Maio sobre o nivel da estrada de ferro. Está deste modo supprido o sorvedouro de vidas preciosas, sacrificadas devido a falta de providencia tão necessaria. (A. B.).

AS RELAÇÕES COMMERCIAES DO BRASIL COM A INGLATERRA

RIO, 21 — Em consequencia da assignatura do pacto anglo-brasileiro relativo aos debitos commerciaes, os titulos do Brasil subiram hoje de um quarto a um ponto. (A. B.).

VIDA RELIGIOSA

Durante o carnaval haverá exposição do S. S. na Cathedral, observando-se o seguinte horario: de 7 ás 8 Archiconfraria do Sagrado Coração Eucharistico; de 8 ás 9, Pia União de Filhas de Maria; de 9 ás 10, Archiconfraria das Mães Christãs, Côrte do Glorioso Patriacha S. José e Pias Associações de N. S. das Dôres e Bemdita Almas do Purgatorio; de 10 ás 11 zeladores e zeladoras do apostolado da Oração, acompanhados dos seus associados.

Serão ás 11 horas rezados o terço e em seguida a ladainha de N. Senhora. Acto de Reparação Publica e dada bençam do S. S.

VIDA ESCOLAR
COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Resultado dos exames de admissão á 1ª serie gymnasial realizados nos dias 20 e 21 de fevereiro:

Enjolras Gama de Seixas Maia, média 95; José Feliciano, média 81; José Ardson Soares, 77; João Milanez da Cunha Lima, 76; Semião Fernandes Cardoso, 74; Josias Gomes Filho, 70; Francisco Mendes de Freitas, 65; Geraldo Majela de Araujo, 65; José Coêlho da Silveira, 64; Hermes Costa, 63; Carly Lins de Almeida, 62; Romero da Silva Santiago, 62; Salvador Guerra de Vasconcellos, 62; Milton Mariz de Oliveira, 60; Mario Caldas de Oliveira, 59; Rubens Farias Dantas, 59; Gilvan Lyra, 59; Djalma Bandeira Lins, 52; Salatiel Castor Correia Lima, 51; Danillo Britto de Hollanda, 51; Frederico Caldas Castro, 50.

Reprovados, 8.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Cora, Hermenegildo Braga, Hotel Globo; Torres, Zépequeno, Marcelino Lopes e Januario Nobrega.

BIBLIOGRAPHIA

PAN — Acaba de ser posto em circulação nesta capital o n.º 8, do apreciado semanario de leitura mundial Pan, que se edita no Rio de Janeiro.

Trazendo em seu texto interessante e abundante materia sobre os mais palpitantes assumptos, o referido magazine vem se tornando, cada vez mais, um repositorio de attrahentes leituras, justificando, assim, a preferencia que tem obtido do publico.

Pan se acha exposta á venda na Livraria São Paulo, que nos enviou um exemplar.

Rotary Brasileiro — Temos em mãos o numero de janeiro do **Rotary Brasileiro** optima publicação editada pelos clubs rotarios do Brasil.

De feição material impeccavel, encerra abundante material de grande interesse sobre varios assumptos.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Monsenhor Walfredo Leal: — Occorreu hontem o anniversario natalicio do illustre parahybano monsenhor Walfredo Leal, figura das mais respeitaveis da nossa terra a qual prestou inestimaveis serviços durante longos annos de actuação na politica e na administração.

O digno anniversariante recebeu numerosas provas da consideração que lhe vota a nossa sociedade.

— A senhorita Ruth Silva, filha do sr. Manuel Isidoro, artista, residente nesta capital.

— O menino Adalberto, filho do sr. Custodio de Figueiredo Martins, linotypista da Imprensa Official.

Dr. Octacilio de Albuquerque: — Occorreu ante-hontem o anniversario natalicio do dr. Octacilio de Albuquerque, antigo representante da Parahyba no Congresso Nacional e acatado professor do Lyceu Parahybano.

Pela ephemeride muitas foram as felicitações enviadas ao illustre conterraneo.

FAZEM ANNOS HOJE:

A professora Alexandrina Pinto Cavalcanti, esposa do nosso amigo sr. Francisco Salles, gerente da Imprensa Official.

— O menino Hermano, filho do sr. Silvino Florentino da Costa, commerciante em Araçá.

— A menina Yvonette, filha do tenente Severino Dias Novo, official da Força Policial.

— O sr. Honorato de Araújo Filho, proprietario em Passagem de Guarabira.

— O sr. Manuel Nicolau da Silva, commerciante em S. Anna dos Garrotes.

— A sra. Anna Rodrigues de Almeida, esposa do sr. Osorio Rodrigues de Sousa.

— O menino Eurides, filho do sr. Lourival Astrogildo de Sousa, inferior do 22.° B. C.

— O menino Donato, filho do sr. Manuel Dantas Ferreira da Rocha, residente em Anthenor Navarro.

— O sr. Faber Resende, corrector de cambio nesta praça.

Por esse motivo, o anniversariante offerecerá hoje um lunch aos seus amigos, num dos restaurants desta capital.

ESPONSAES:

Estão noivos no municipio de Guarabira, o sr. José Guilherme de Sousa, proprietario e commerciante alli e a srta. Severina J. de Sousa, da sociedade local.

CASAMENTOS:

Effectuou-se, hontem, o casamento da senhorita Violeta Cunha, filha do sr. Braulio Xavier da Cunha e sua esposa d. Julieta Baracuhy da Cunha e o sr. Amando Cunha, adiantado agricultor em Pilões, deste Estado.

O acto civil, presidido pelo juiz da 2.ª vara desta capital, dr. Sizenando de Oliveira, teve como paranymphos o dr. Braz Baracuhy e esposa e o cirurgião-dentista Genebaldo Avellar e esposa.

O religioso foi celebrado pelo monsenhor Odilon Coutinho, na Cathedral Metropolitana, sendo paranymphado pelas mesmas testemunhas do civil.

Em seguida ao lunch servido pela familia Genebaldo Avellar, em cuja residencia occorreram as cerimonias, viajaram os jovens desposados para Recife, de onde irão para Pilões, a fim de fixar residencia.

AGRADECIMENTO:

Em companhia do seu irmão, o cirurgião-dentista Argemiro Toscano, esteve hontem, na redacção desta folha, o nosso distincto conterraneo dr. Julio Toscano, que nos veiu agradecer a noticia acerca de sua chegada a esta capital, onde deverá installar um consultorio de clinica medica.

Instituto do Assucar e do Alcool

Recebemos com pedido de publicidade:

"A reunião dos representantes designados para organização das tabellas de preço do pagamento de canna e sua pesagem, de que trata o estabelecido no art. 4.°, da lei 178, de 9 de janeiro deste anno, marcada para hoje ás 14 horas, na séde desta delegacia, á rua Barão do Triumpho, 306 — 1.° andar, foi adiada para o dia 27 do corrente, ás mesmas horas".

Para o incremento da cultura da batatinha parahybana

O sr. Theotonio Costa, prefeito de Esperança, com o fim de incrementar naquelle florescente municipio a campanha em favor da batatinha parahybana, poz á disposição da Directoria de Producção 12 hectares de sua propriedade particular para a plantação do referido producto.

Esse gesto do operoso chefe da edilidade esperancense, de certo, terá a repercussão devida entre os agricultores dalli, onde sempre teem sido acolhidas com sympathia as iniciativas agricolas.

PELO CRIME DE DAR ESMOLAS

Não ha virtude mais generosa e mais nobre que a caridade. Aliás todos os credos religiosos baseados na doutrina christã encaram aquella virtude maxima como a que mais approxima o homem da perfeição moral.

A esmola é a caridade posta em pratica.

Qual a normal sensibilidade humana que póde manter-se inabordavel e fria ante o appello de uma criatura infortunada?

A caridade, sendo uma virtude nobilissima, é, entretanto, um sentimento elementar, inherente a todas as consciencias bem formadas.

Mas numa das nossas casas legislativas houve quem se insurgisse contra a distribuição de esmolas feitas pelo prefeito da cidade.

Pela **A Imprensa**, de hontem, tivemos conhecimento desse attestado incrivel de desamôr pelo proximo.

Combater-se alguem pelo crime de dar emolas! Ha gente para tudo neste mundo...

NOTICIARIO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção realizada em 21 de fevereiro de 1936:

1.° premio — 5.748	50:000$000
2.° premio — 2.205	3:000$000
3.° premio — 18.073	2:000$000
4.° premio — 13.711	1:000$000
5.° premio — 13.503	1:000$000
6.° premio — 16.649	1:000$000

Todos os numeros terminados em 8 teem 20$000.

NECROLOGIA

Falleceu nesta capital, ás 5 horas da manhã de hontem, o sr. José Nogueira Campos, commerciante aqui estabelecido.

O extincto contava a idade de 41 annos, sendo casado com a sra. Annezia Clarice Campos, de cujo matrimonio ficaram 5 filhos menores: Astrogilda, Antonio, José, Thereza e Elza.

O feretro sahiu no mesmo dia, á tarde, de sua residencia á avenida Juarez Tavora, 1725, para o cemiterio da "Bôa Sentença", com grande acompanhamento.

CUNHA & DI LASCIO

Construcções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades.

Escriptorio: Rua Barão do Triumpho, 271.

Departamento de Educação

A Inspectoria Geral do Ensino, convida os professores das escolas isoladas, elementares e rudimentares da capital, para uma reunião, quinta-feira, 27 do corrente, no Departamento de Educação, ás 14 horas, para tratar de assumptos atinentes á bôa marcha do ensino.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESTINO — ANO-RECTAES. CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DÔR.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas na margem do anus.

ELECTROCOAGULAÇÃO DOS TUMORES DO RECTO
INSTALLAÇÃO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

Praça Anthenor Navarro, 14-1.° andar

DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

A NOVA PHASE DA BANDA POLICIAL

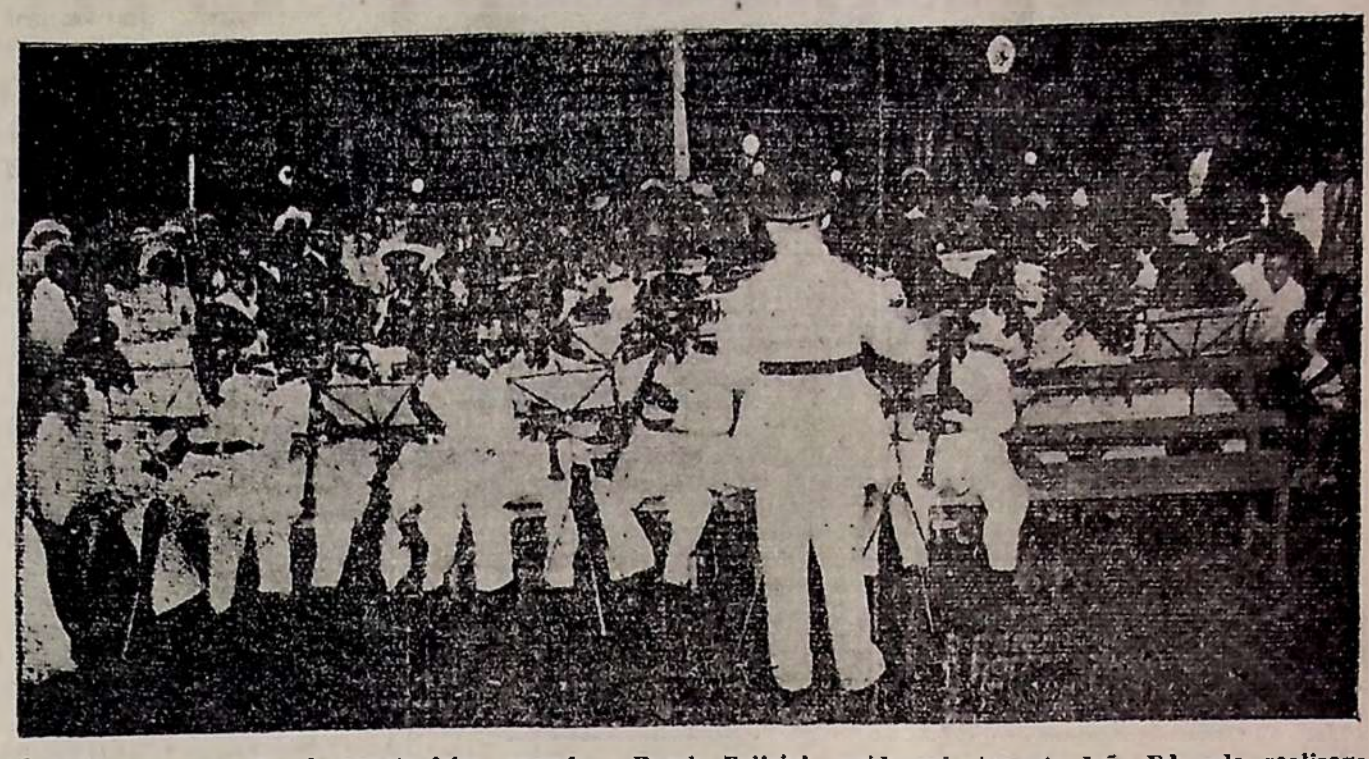

Aspécto tomado na noite de quarta-feira, quando a Banda Policial, regida pelo tenente João Eduardo, realizava o seu concerto de musicas classicas, na praça João Pessôa, em frente ao Palacio da Redempção.

COLOMBINA EM JOÃO PESSÔA

Como nos annos anteriores irá constituir um authentico successo no Carnaval deste anno, nesta capital, o uso do lança-perfume "Colombina", de que são distribuidores no Estado os srs. Cunha Rêgo Irmãos. Na Capital Federal "Colombina" tem tomado parte todos os annos nas grandes pugnas carnavalescas, merecendo a consagração dos cariocas no triduo de Momo.

E' de esperar-se que os nossos foliões, que não são poucos prefiram acima de todas as marcas a "Colombina" dada a grande acceitação de que vem precedido o famoso lança-perfume.

AGORA É SOMENTE AGIR...

O GOVÊRNO DO ESTADO AMPARA O AGRICULTOR, OFFERECENDO-LHE SEMENTES, MACHINAS E DINHEIRO, COM AS MELHORES FACILIDADES

As perspectivas de inverno são excellentes — O panorama novo da terra outróra martyrizada — É preciso que se vêja que os Estados nordestinos não são "vagons vasios"...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

Já não pairam mais duvidas a respeito das **bôas promessas de inverno** que vêm de attingir a Parahyba. De quase todas as localidades chegaram noticias de aguaceiros cahidos e, principalmente, dos sertões que, pegando fôgo, parecia querer emendar o verão que, ás mais das vezes se ha prolongado, alli, por annos a fio. Mas, a Providencia não quiz ou não quer mais castigar o Nordéste e, ao contrario, vae encher-lhe os reservatorios dagua construidos, a fim de que não haja mais a miseria nas longinquas paragens que nos dão o melhor algodão.

Chuveu no alto sertão. O pasto já vae reverdecendo, tomando aquella côr que tanto enche de encanto as rudes e bellas paysagens da Borbureina e seus contrafortes, a partir do brejo. O gado se anima; animam-se os fazendeiros; o humilde lavrador corre, pressuroso, a pedir a semente seleccionada para fazer o plantio, após o preparo mechanico do terreno, pois agora já existem as machinas para tanto.

O govêrno, numa consciencia mais ampla das responsabilidades de assistencia do Estado para com o lavrador, adquire as machinas e empresta o capital, para que a terra seja cuidada e plantada, offerecendo assim, todas as vantagens e facilidades para que o homem do campo não quéde, absorto, mergulhado, como dantes, na infelicidade de ter nascido, alli, entre aquellas pedras...

A Parahyba, como todo o Nordéste, offerecem hoje, um contraste unico com os dias passados. Renascem para uma vida mais digna das suas tradições. Revoltam-se contra o rotineirismo de então e procuram acompanhar o progresso, na lucta pela conquista dos mercados, com um producto seleccionado.

E' o nosso um Estado pequeno de sessenta mil kilometros quadrados, mais ou menos, e um milhão e quatrocentos mil habitantes, calculadamente. Mas a Suissa também é pequena; a Hollanda, a Dinamarca, a Belgica, são pequenas patrias, porém exemplos grandiosos de uma culta civilização. Porque a Parahyba não será também motivo de orgulho para o Brasil? Desapparece o tamanho, para surgir o esforço. O sangue novo que está a circular nas veias dos seus cidadãos e administradores é muito outro.

Temos, a nosso favor, a favor do Brasil, o constituirmos uma nação nova, descoberta agora, póde-se dizer, mas os Estados Unidos da America do Norte, a Argentina, o Chile, também são paises novos, novissimos como o Brasil. E' preciso marchamos com elles, para que possamos sahir da rotina que mata uma porção de realizações que bem poderiamos já ter effectivado... .

Antigamente, logo no inicio da Republica, os govêrnos sómente se importavam com a politica. Era preciso, porque o regimen estava ainda recemnascido. Mas agora isso já passou. O regimen está segurissimo. Não se póde viver sem a politica, mas é preciso olhar-se com mais severidade para os altos problemas da nacionalidade: instrucção e desenvolvimento do commercio, agricultura e industria.

Agora é o govêrno quem corre ao encontro do agricultor, offerecendo-lhe sementes, machinas e dinheiro. Não é, na realidade, cousa para se desprezar. Não ha mais necessidade de ir-se para São Paulo, Paraná ou Santa Catharina. Não precisa mais emigrar-se para outras terras, na verdade tão brasileiras como a nossa, porém que contam com recursos outros que a nossa está longe ainda pelo respectivo vulto. Não podemos perder os nossos braços, tão poucos e valiosos que nos são elles.

Com as excellentes perspectivas de um inverno regular, se os calculos não falharem, a Parahyba, como todo o Nordéste, terão mais uma opportunidade de resarchir os velhos prejuizos que, de longos annos para trás, lhes trouxeram tantos infortunios.

Com isso, talvez, não tenhamos mais occasião de ouvir dizer que os **Estados do Nordéste são vagons vasios atrelados "á possante locomotiva"** que é representada, na critica mordaz e impenitente, pelos ricos Estados do Sul.

ASSOCIAÇÕES

União de Artistas e Operarios de Itabayana — Firmada pelo 1.° secretario dessa agremiação, recebemos attenciosa communicação da eleição e posse da sua directoria para o anno corrente.

—

Caixa Rural e Operaria de Cajazeiras — A presidencia desse instituto de credito remetteu-nos varios impressos demonstrativos do seu movimento verificado durante o anno findo.

—

Alliança Proletaria Beneficencia — Será amanhã a entrega solenne dos diplomas de socios, em sessão especial, as quatorze horas, na respectiva séde, á avenida Benjamin Constant, 117, desta capital.

A fim de que seja dado o maximo realce a essa reunião, a directoria pede o comparecimento de todos os associados.

ILLUMINADORA — E' onde se pode comprar lampadas e material electrico em geral de superior qualidade e aos melhores preços. Optimas condições para revendedores. Rua Maciel Pinheiro n. 115. — CHAVES & CUNHA.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exame de admissão

Na proxima quarta-feira, 26 do corrente, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

9.ª turma, ás 8 horas:
Iracy Cavalcanti
Ignez Patricio da Silva
Jesias Maia Rêgo
Jayme de Gouveia Seixas
Jader dos Santos
Jayme Cardso
Joacil Pereira
José Grinberg
João Daniel dos Santos
João Santos
Janson Guedes Cavalcanti
Joseph Wilton Dore
José do Rêgo Barros
José Salles de Amorim
João Baptista Lucena
José Bandeira Pequeno
José Normando de Caldas Barros
José Araujo Castro
Jacques Rangel Torres
Jacyra Fialho Vianna.

10.ª turma, ás 13 horas:

Josephina Calzavara
José Barretto Lopes
João Bezerra de Arruda
José Cesar de Carvalho
José Neiva
Javert Lamartine de Carvalho
José Alfredo da Nobrega
João Guerra Filho
João Antonio Correia Maia
José Coêlho Sobrinho
Julietta Castello Branco e Silva
Leomira de Oliveira Bello
Lindalva Pedrosa Toscano
Lucina Martins de Oliveira
Luiza Alves Baptista
Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento
Lucilla Correia Lima
Luiz Gonzaga da Silva
Lucy Rodrigues de Mello
Lindalva Ferreira de Oliveira.

As realizações da Inspectoria das Sêccas

A proposito da inauguração das novas obras da Inspectoria das Sêccas neste Estado, recebeu o dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, a seguinte mensagem do dr. Venancio de Figueirêdo Neiva:

"Petropolis, 9 do mês de Homero de 148, 6 de fevereiro de 1936.

Apresento-vos minhas congratulações civicas pela inauguração dos açudes "São Gonçalo" e "Condado", importantissimo melhoramento para o nosso caro Estado.

Vosso concidadão e amigo na Humanidade — **Venancio de Figueirêdo Neiva**, avenida B. Rio Branco, 962.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Sabbado, 22 de fevereiro de 1936

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

9.ª sessão ordinaria, em 14 de fevereiro de 1936.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, o dr. juiz de direito da 1.ª vara e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

A seguir deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Aggravo de petição civel n.º 16 da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. Oscar de Oliveira Castro; aggravada d. Josepha Appolonia Galvão de Sá Pereira.

Ao desembargador José Floscolo:

Aggravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante Florentino Fortunato Bezerra: aggravada a Justiça Publica.

Apellação civel ex-officio n.º 10, da comarca de . Grande (anteriormente distribuida sob n.º 8, ao des. Severino Montenegro). Appellante o dr. juiz de direito; appellado Joaquim Pereira da Silva, por seu assistente judiciario.

Aggravo de petição civel n.º 17, da comarca de C. Grande (anteriormente distribuida sob n.º 10, ao des. Severino Montenegro). Aggravante Esmeraldino Macêdo e Silva; aggravada a firma Oliveira Ferreira & Cia.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 24, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado o réo José Matos Costa.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 17, da comarca de Picuhy.

Cotas:

Aggravo de petição civel n.º 8, da comarca de Guarabira. Aggravantes José Claudino Pontes, sua mulher e outros; aggravados Pedro Ricardo Gomes e sua mulher.

Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Aggravante d. Antonia de Albuquerque Costa; aggravada a Caixa Rural e Operaria.

Appellação civel n.º 86, da comarca de João Pessôa. Appellante o bel. Joaquim Ferreira da Costa; appellado Geraldo von Sohsten, presidente da Junta Commercial.

Idem n.º 85, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Appellantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; appellados Bento e Miguel Estrella Dantas e suas mulheres.

Idem n.º 96, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellantes Pedro Gomes da Silveira, Felizardo Baptista de Araujo, suas mulheres e outros; appellados Joaquim Gonçalves de Assis, Antonio Lacerda Leite e suas respectivas mulheres.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 36, da comarca de João Pessôa. Embargante Balthazar de Lima e Moura; embargado Nicolau da Costa.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa declarando não ser caso de parecer.

Aggravo de petição civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Aggravantes dr. Antonio Avila Lins e outros; aggravada d. Josepha Ferreira da Costa. O dr. 1.º promotor publico, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado Benjamin Moraes Filho.

Aggravo de petição civel n.º 2, da comarca de Campina Grande. Aggravantes João da Costa Agra e sua mulher; aggravados Onofre Francisco Marçal e sua mulher. O 1.º revisor des. Severino Montenegro, achando-se impedido de funccionar nos referidos feitos, apresentou-os em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Aggravo de petição civel n.º 9, da comarca de C. Grande. Aggravante d. Maria Amelia Pessôa da Costa; aggravados Reynaldo Marcellino de Oliveira sua mulher e outros. O des. relator Mauricio Furtado, passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, des. José Floscolo.

Appellação civel n.º 10, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Horacio de Almeida, como inventariante do Espolio do dr. Francisco Trindade Meira Henriques e o dr. Severino Henriques da Cruz; appellados os mesmos.

O des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do desembargador José Floscolo.

Appellação criminal n.º 14, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Francisco Alves dos Ramos.

Appellação criminal n.º 11, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appellante a Justiça Publica; appellados Antonio Gomes de Andrade e Francisco Gomes de Andrade.

Appellação criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Regina Soares de Sousa.

O des. relator, José Floscolo, passou os respectivos autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Pombal. Testemunhantes Joaquim de Sousa e outros; testemunhado José Moysés de Mello.

Aggravo de petição civel n.º 4, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Aggravante Americo Tavares de Oliveira; aggravada Joanna Maria de Lima. O des. José Floscolo passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 3, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante José Galdino da Cunha; appellado João Galdino de Moura.

O dr. juiz de direito da 1.ª vara apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Despachos:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 14, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro.

Idem n.º 11, da comarca de A. Grande. Relator des. Severino Montenegro.

Idem n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Floscolo. (o juizo de direito interino da 3.ª vara).

Idem n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Floscolo. (Do juiz de direito interino da 3.ª vara).

Aggravo de petição criminal n.º 16, da comarca de Itabayana. Relator des. J. Floscolo. Aggravante João Saturino Cavalcanti; aggravada Maria Barbosa da Silva.

Appellação criminal n.º 21, da comarca de Pombal. Relator des. S. Montenegro. Appellante Alpheu Rabello; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 23, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado João Zacharias Gomes.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 15, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 12, da comarca de Picuhy. Relator des. M. Furtado.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. (Do juiz de direito da 2.ª vara). oFram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 22, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Bezerra Leite. Foi com vista á appellada e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres:

Petição de habeas-corpus n.º 9, da comarca da capital. Impetrante o bel. Renato Teixeira Bastos, em favor dos pacientes miseraveis, Genuino Fernandes da Silva, João Ferreira da Silva, vulgo "João Néco" e Manuel Ferreira dos Santos, recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Appellação criminal n.º 20, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellantes Luiz Eduardo dos Santos e Antonio Eduardo Lucas; appellada a Justiça Publica.

Carta testemunhavel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Testemunhante Pedro Ivo de Paiva; testemunhado Joaquim Baptista Pereira.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 8, da comarca de Itabayana.

Aggravo de instrumento criminal n.º 1, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante Oscar de Freitas Vidal; aggravada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 80, da comarca de Piancó. Appellantes José Satyro de Sousa e sua mulher; appellado João Candido dos Santos e outros.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição do bel. Claudio da Cunha Cavalcanti, promotor publico da comarca de São João do Cariry, impetrando da Egregia Côrte de Appellação que se dignasse sustar o concurso para o cargo de promotor publico de comarca de Umbuzeiro, actualmente vago, a fim de facilitar a remoção do requerente para aquella comarca, e officiar ao exmo. dr. Governador do Estado sobre o conteudo do seu pedido.

A Côrte não tomou conhecimento da petição, unanimemente, votando com restricção os exmos. desembargadores José Novaes e Severino Montenegro.

Petição de habeas-corpus n.º 9, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Renato Teixeira Bastos, em favor dos pacientes miseraveis Genuino Fernandes da Silva, João Ferreira da Silva, vulgo "João Néco" e Manuel Ferreira dos Santos, recolhidos á Cadeia Publica desta capital. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente. Tomou parte no julgamento o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Presidiu o mesmo o exmo. des. Mauricio Furtado, em virtude de impedimento do exmo. des. José Novaes.

Aggravo de petição ex-officio em habeas-corpus n.º 5, da comarca de Cajazeiras. Relator des. presidente da Côrte. Aggravante o juizo de direito; aggravados José Barreiros Filho e Manuel Ferreira. Não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do exmo. des. José Floscolo da Nobrega.

Aggravo de petição em habeas-corpus n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. presidente da Côrte. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravados Manuel Baptista de Oliveira e outros. Não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do exmo. des. José Floscolo da Nobrega.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 7, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. José Floscolo. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 4, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. José Floscolo. Preliminarmente não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento criminal n.º 1, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Oscar de Freitas Vidal; aggravada a Justiça Publica. Deu-se provimento ao recurso, para reformar o despacho aggravado, unanimemente.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 6, da comarca de Itabayana. Relator des. Severino Montenegro. Negou-se provimento ao recurso unanimemente. Impedido o exmo. des. José Novaes. Presidiu o julgamento o exmo. des. Mauricio Furtado.

Apellação civel n.º 70, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Appellante d. Amelia Emilia Cesar de Carvalho, assistida por seu marido, Alberto Cesar de Albuquerque; appellada d. Anna Cesar de Carvalho. Confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

Os julgamentos dos demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantamento da hora.

Assignatura de accordãos:

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º 1, da comarca de C. Grande. Aggravante a Prefeitura Municipal; aggravados dr. Elpidio de Almeida e outros.

Idem n.º 2, da comarca de Piancó. Aggravantes Eloy Leite de Almeida, Vicente Nunes Tavares e outros; aggravada a Prefeitura Municipal.

Aggravo de petição ex-officio em habeas-corpus n.º 4, da comarca de Guarabira. Aggravante o juizo de direito; aggravado Severino Jorge Lucindo.

Idem n.º 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante o juizo de direito da 3.ª vara; aggravado João Barbosa dos Santos.

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 106, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 2, da comarca de Mamanguape. Appellante José Adolpho de Sousa, por seu assistente judiciario; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal n.º 2, da comarca de João Pessôa. Aggravante Severino Bernardo da Silva, por seu assistente judiciario; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação criminal n.º 202, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Antonio José da Hora; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição civel n.º 26, da comarca de Itabayana. Aggravante Antonio Bezerra de Menezes; aggravado Francisco de Araujo.

Appellação civel n.º 97, da comarca de Areia. Appellante d. Vicalina Florinda da Conceição; appellados Belino de Salles Pessôa e sua mulher.

Appellação civel n.º 87, da comarca de Pombal. Appellante Belarmino José de Mello; appellados José Genuino de Lima e outros.

Foram assignados os respectivos accordãos.

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Despacho da presidencia:

Petição do preso miseravel João Pereira de Araujo, recolhido á Cadeia Publica da capital, impetrando uma ordem de habeas-corpus a seu favor. — "Requeira ao dr. juiz de direito da 3.ª vara".

Idem do preso miseravel Antonio Eduardo Lucas, recolhido á Cadeia Publica da capital, impetrando uma ordem de habeas-corpus a seu favor. — "Indeferido. Ao contrario do allegado, o peticionario foi condemnado a 20 annos e 5 mêses de prisão no termo de Sapé, conforme a certidão apresentada".

Idem do preso miseravel Luiz Eduardo dos Santos, recolhido á Cadeia Publica da capital, impetrando uma ordem de habeas-corpus a seu favor. — Indeferido. Ao contrario do allegado, o peticionario foi condemnado á pena de 20 annos e 5 mêses no termo de Sapé".

—

1.ª sessão ordinaria, em 18 de fevereiro de 1936.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O des. Paulo Hypacio, a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

A seguir, deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. Souto Maior:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 18, da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 25, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante a J. Publica; appellado Affonso de Albuquerque.

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Appellação criminal n.º 28, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado Francisco Antonio Domingos, vulgo "Chico Domingos".

Ao des. Severino Montenegro:

Carta testemunhavel n.º 3, da comarca de João Pessôa. Testemunhantes Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini; testemunhada d. Gasparina de Sousa Lemos.

Cotas:

Aggravo de petição criminal n.º 16, da comarca de Itabayana. Aggravante João Saturnino Cavalcanti; aggravada Maria Barbosa da Silva. O dr. Proc. Geral do Estado, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Aggravo de petição civel n.º 6, da comarca de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Aggravantes José Claudino Pontes, sua mulher e outros; aggravados Pedro Ricardo Gomes e sua mulher. O des. relator, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Appellação criminal n.º 136, da comarca de Areia. Relator des. M. Furtado. Appellante o réo João Soares ou Antonio Caboclo, vulgo "Pilão"; appellada a Justiça Publica. O des. relator passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. M. Furtado. Aggravante Daniel Cavalcanti de Lima; aggravado Angelo Ferreira Ventura. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 20, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellantes Luiz Eduardo dos Santos e Antonio Eduardo Lucas; appellada a Justiça Publica. O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Aggravante d. Antonia de Albuquerque Costa; aggravada a Caixa Rural e Operaria.

Carta testemunhavel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Testemunhante — Pedro Ivo de Paiva; testemunhado Joaquim Baptista Pereira.

Appellação civel n.º 98, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de S. Rita. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. Alvaro da Costa Pereira; appellada a Cia. The Great Western Brazilian Railway Limited.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 36, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Embargante Balthazar de Lima e Moura; embargado Nicolau da Costa. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Aggravo de petição civel n.º 9, da comarca de C. Grande. Aggravante d. Maria Amelia Pessôa da Costa; aggravados Reynaldo Marcellino de Oliveira, sua mulher e outros. O des. José Floscolo, achando-se impedido de funccionar, passou os autos ao des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 10, da comarca de João Pessôa. Appellante dr. Horacio de Almeida, como inventariante do espolio do dr. Francisco Trindade Meira Henriques e o dr. Severino Henriques da Cruz; appellados os mesmos.

O des. José Floscolo passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Bananeiras. Appellante a J. Publica; appellado Benjamin Moraes Filho.

Aggravo de petição civel n.º 2, da comarca de C. Grande. Aggravantes João da Costa Agra e sua mulher; aggravados Onofre Francisco Marçal e sua mulher. O des. presidente mandou os respectivos autos á revisão do des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 34, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante Francisco Martins de Andrade; appellado Celestino Gonçalves de Arruda. O des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 8, da comarca de Guarabira. Relator des. Floscolo da Nobrega. Aggravantes José Claudino Pontes, sua mulher e outros; appellados Pedro Ricardo Gomes e sua mulher. O des. presidente mandou os autos ao des. Severino Montenegro, como revisor.

Despachos:

Aggravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. José Floscolo. Aggravante Florentino Fortunato Bezerra; aggravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 19, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. M. Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Cicero Gonçalo.

Aggravo de petição civel n.º 16, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Aggravante o dr. Oscar de Oliveira Castro; aggravada d. Josepha Appolonia Galvão de Sá Pereira.

Aggravo de petição civel n.º 17, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Esmeraldino Macêdo e Silva; aggravada a firma Oliveira Ferreira & Cia.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado. Aggravo de petição civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Aggravantes dr. Antonio Avila Lins e outros; aggravada d. Josepha Ferreira da Costa. Foi com vista ao 2.º Promotor Publico, como substituto legal do dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Appellante d. Tercilia de Figueirêdo; appellada a firma commercial C. N. Pamplona & Cia.

Appellação civel ex-officio n.º 10, da comarca de C. Grande., Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Joaquim Pereira da Silva, por seu assistente judiciario. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 9, da comarca de João Pessôa. (Do juiz de direito da 2.ª vara).

Idem n.º 10, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito interino da 3.ª vara).

Idem n.º 11, da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 12, da comarca de Picuhy.

Idem n.º 13, da comarca de João Pessôa. (Do juiz de direito interino da 3.ª vara).

Idem n.º 14, da comarca de Umbuzeiro.

Appellação criminal n.º 18, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Antonio José de Moura, vulgo "Antonio do Matto" e José do Matto; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 16, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Ernesto Torres.

Idem n.º 23, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado João Zacharias Gomes.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 12, da comarca de João Pessôa. Aggravante Adaucto Joaquim da Silva; aggravados B. Moraes & Cia. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os au-

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇAO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS ENDOCRINAS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, gastrites, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, ictericias, etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR

Consultas: — Das 14 ás 17 horas, diarias

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS ÁS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 ÁS 13 HORAS.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

te em meia com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Appellação criminal n.º 206, da comarca de São João do Cariry. Appellante a J. Publica, appellado João Antonio da Silva. Foi designada a presente sessão para o julgamento.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Antonio Botto de Menezes, em favor do paciente Abilio Dantas de Arruda, processado na comarca de Guarabira. Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 166, da comarca de C. Grande. Relator des. Fioscolo da Nobrega. Appellante Zoroastro Coutinho; appellada a J. Publica. Negou-se provimento a appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente, votando com restricção o exmo. des. relator, que condemnava o reo appellado no gráu minimo da pena, impedido o des. Souto Maior.

Idem n.º 178, da comarca de C. Grande. Relator des. Fioscolo da Nobrega. Appellante João de Almeida Barreto; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento a appellação, para reformar o despacho recorrido, unanimemente.

Appellação civel n.º 29, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Theophila Clementina Ferreira de Andrade; appellados Abilio Dantas & Cia. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação civel n.º 54, da comarca de A. Grande. Relator des. Fioscolo da Nobrega. Appellantes Francisco Paes de Araujo e sua mulher; appellados Manuel Galvineiro de Oliveira e outros.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 39, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes José Satyro de Sousa e sua mulher; appellados João Cangido dos Santos e outros.

Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Assignatura de accordãos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 9, da comarca da capital. Impetrante o bel. Renato Teixeira Bastos, em favor dos pacientes miseraveis, Genuino Fernandes da Silva, João Ferreira da Silva, vulgo "João Néco" e Manuel Ferreira dos Santos, recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravados Manuel Baptista de Oliveira e outros.

Idem n.º 5, da comarca de Cajazeiras. Aggravante o juizo; aggravados José Barros Filho e Manuel Pereira.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 7, da comarca de S. João do Cariry.

Aggravo de instrumento n.º 1, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante Oscar de Freitas Vidal; aggravada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 4, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa.

Foram assignados os respectivos accordãos.

SANTA CASA — Vende-se o sitio Araçá, na praia de Lucena, dando-se o prazo de trinta dias, a contar desta data, ao foreiro para preferir a nequisição do mesmo em igualdade de condições a qualquer offertante.
6|2|1936.

COMPRA.
OMEGA NACRE,
bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

GALERIA NOBRE
DE J. F. NOBRE
Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.
FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

CINE REPUBLICA
HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE
O bairro chinez... onde o romance e o perigo andam de mãos dadas!
O MANDARIM DE LONDRES
GEORGE RAFT
JEAN PAKER ANN MAY WONG
Preços: 1$100 — 600 — 400 rs.

SENHORES CRIADORES
(A quem interessar)
Vende sua grande propriedade de criar, no districto de Joazeirinho, municipio de Soledade Estado da Parahyba, com area approximadamente de 30 ks. quadrados, (cada k². quadrado contem 100 hectares, ou sejam 95 quadros de 50 braças por kilometro) com grande casa para residencia do fazendeiro e mais casas para moradores, um pequeno açude, porém existem na mesma propriedade grandes bacias hydraulicas que, com pequenas barragens formarão grandes reservatorios dagua (grandes açudes), contem muita madeira para cercado e as terras são apropriadas para algodão Mocó, cereaes, etc. contendo muito espinho para refrigerar a criação em annos de sécca, como sejam macambira, faxeiro, xique-xique e cardeiro. Dita propriedade empasta muito e fica ao sul de Joazeirinho, pouco mais de meia legua.
Cartas a Horacio de Almeida, em Guarabira, Parahyba.

INGLES-ESPANHOL
ANISIO BORGES FILHO avisa que reabriu seu curso de Inglês, á rua Epitacio Pessôa, 28, addicionando ao mesmo um curso de Espanhol.
Póde ser procurado no mesmo, (Jardim da Infancia), das 2 ás 4 da tarde e das 7 ás 8 da noite, ou á avenida Pedro I, 866. — Entrada pelo portão do oitão.

R -- E -- X
QUARTA-FEIRA
NA "SOIRÉE DA MODA" — "REX"
A "PARAMOUNT" APRESENTA
MUITAS FELICIDADES
— Com —
GUY LOMBARD e sua famosa orchestra dos "Royal Canadians", GEORGE BURNS e GRACIE ALLEN

DIA 29 — NO "REX" — DEPOIS DO FREVO!!!
ESTUDANTES!
O MAIOR FILM BRASILEIRO
Com CARMEN E AURORA MIRANDA — BARBOSA JUNIOR — MESQUITINHA — MARIO REIS — CESAR LADEIRA — SYLVINHA MELLO — OS IRMÃOS TAPAJÓS — O BANDO DA LUA.
Uma gosada comedia sobre as "Peruadas" dos estudantes do Rio e São Paulo — o "Trote" dos "Féras".
UMA PRODUCÇÃO "WALDOW FILMS"

FELIPPÉA
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
"Sessão das Moças"
A "COLUMBIA" APRESENTA
DAMA POR UM DIA!
Um film grande como a humanidade!
— COM —
Warren William — Moe Robson — Jean Parker.
Complementos: — BELLO HORIZONTE — Nacional D. F. B.J.
Preços — Cavalheiros ..... 2$000
Senhoras e senharinhas $800

— AVISO —
A Cia. Exhibidora de Films avisa ao seu selecto publico, que os Cinemas "REX" — "FELIPPÉ" — "JAGUARIBE" e "SANTA ROSA" não funccionarão nos dias consagrados ao CARNAVAL e as suas reaberturas se darão na quarta-feira de Cinzas.

— QUARTA-FEIRA — NO "FELIPPÉA" —
SOMENTE UM DIA
A 4.ª série do extraordinario film da "Universal"
O THESOURO DO PIRATA
7.º episodio — O ENCONTRO FATAL
8.º episodio — A REVOLTA
NO MESMO PROGRAMMA — A "WARNER FIRST" APRESENTARA'
O CASO DO CÃO UIVADOR
Um estarrecedor film de mysterios tenebrosos.

JAGUARIBE
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
SESSÃO POPULAR!
MARCIAL! LUXUOSAMENTE ENCANTADOR!
O "Seu" Cinema apresenta em sessão popular o film da "Warner First National"
MISS GENERALA
Com RUBY KEELER — DICK POWELL
Complementos — Fox Movietone News, Jornal — COM A MAO NA MASSA, comedia.
PREÇO GERAL — $600

SANTA ROSA
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
A "UNIVERSAL" APRESENTA A 1.ª SÉRIE
O THESOURO DO PIRATA
1.º — OS PIRATAS 2.º — O SALTO MORTAL
— COM —
RICHARD TALMADGE — Juntamente GEORGE O'BRIEN
NA COVA DOS LADRÕES
— F O X —
Preços — $600 — $800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Decreto n.º 60, de 31 de dezembro de 1935

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de São José de Piranhas, para o exercicio financeiro de 1936.

O prefeito do municipio de São José de Piranhas, no Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições de seu cargo, **ad-referendum** da Camara Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do municipio de São José de Piranhas, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em noventa contos de réis, (90:000$000), proveniente da arrecadação dos impostos e rendas assim discriminados.

Titulo 1.º — Licenças	15:000$000
Titulo 2.º — Imposto de Feira	6:000$000
Titulo 3.º — Industria e Profissão (50% da arrecadação feita pelo Estado)	10:000$000
Titulo 4.º — Imposto Predial	10:000$000
Titulo 5.º — Imposto de Estatistica da Producção	25:000$000
Titulo 6.º — Gado Abatido	4:000$000
Titulo 7.º — Aferição	200$000
Titulo 8.º — Taxa de Limpêsa Publica	800$000
Titulo 9.º — Patrimonio	600$000
Titulo 10.º — Imposto cedular s|a renda de immoveis ruraes	10:000$000
Titulo 11.º — Imposto s|Vehiculos	$
Titulo 12.º — Matriculas	$
Titulo 13.º — Imposto Territorial Urbano	$
Titulo 14.º — Rendas Diversas	3:000$000
Titulo 15.º — Divida Activa	5:400$000
	90:000$000

Titulo 16.º — Contribuição 20% s|imp. creados pelo Estado e União.

Art. 2.º — A despesa do municipio de São José de Piranhas, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em noventa contos de réis, (90:000$000) distribuida pelas verbas seguintes:

Verba 1.ª — Camara Municipal

Verba 2.ª — Prefeitura

Prefeito — Representação	4:800$000
Secretario — Ordenado	3:600$000
Escripturario — idem	2:160$000
Port.-Continuo — idem	720$000
	11:280$000

Verba 3.ª — Fiscalização

Fiscal Geral	1:800$000
Fiscal de Bonito	720$000
Fiscal de Monte Orobo	600$000
	3:120$000

Verba 4.ª — Thesouraria

Thesoureiro	2:160$000
Procuradores	10:400$000
	12:560$000

Verba 5.ª — Obras Publicas

Despesas sobre esta Verba	23.430$000

Verba 6.ª — Estradas de Rodagem

Construcção e reconstrucção de caminhos carroçaveis	5:000$000

Verba 7.ª — Illuminação

Material	1:000$000

Verba 8.ª — Limpêsa Publica

Asseio do Mercado, Açougue Publico, Matadouro, ruas, praças, etc.	3:000$000

Verba 9.ª — Instrucção, Assistencia á Infancia e á Maternidade e combate ás endemias ruraes

a) — Instrucção (10% sobre 79:400$000, exceptuando os impostos de industria e profissão e Patrimonio)	7.940$000
b) — Assistencia á Infancia e á Maternidade e combate ás endemias ruraes (5% sobre .... 79:400$000, idem, idem	3.970$000
	11:910$000

Verba 10.ª — Cemiterios

Asseio e conservação	2:000$000

Verba 11.ª — Subvenções

Banda Musical da Villa	1:800$000
Idem de Bonito	900$000
	2:700$000

Verba 12.ª — Despesas Diversas

Delegacia de Policia — Villa	600$000
Idem de Bonito	180$000
Idem de Monte Orobo	120$000
Escrivão da Delegacia — Villa	600$000
Aluguel do Posto Municipal — Bonito	144$000
Idem dos Correios e Telegraphos — Bonito	120$000
Idem do Quartel Policial — Bonito	180$000
Agua para o Quartel Policial — Villa	180$000
Idem para o de Bonito	120$000
Expediente e Telegrammas	1:500$000
Publicações e Impressões Officiaes	1:600$000
Jury, audiencias, pregões, etc.	1:600$000
Pagamento de fóros	84$000
Serviço Eleitoral	1:000$000
Soccorros a indigentes	300$000
Confecção e remodelação de medidas-padrão para o municipio	1:000$000
Eventuaes	4:772$000
	14:000$000

Art. 3.º — Para a cobrança dos impostos e rendas consignadas na Parte I — da Receita, do presente Decreto, ficam em vigor as tabellas abaixo:

Tabella 1.ª — Licenças

SECÇÃO 1.ª — Licenças do commercio

1 — Algodão em pluma:	
Compra e exportação	600$000
Em caroço — Armazem de compra:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	100$000
Machinismo de beneficiar algodão	50$000
2 — Aguardente — Destillação	50$000
3 — Açougue:	
Talhe de carne nos açougues publicos ou particulares	30$000
Açougue particular na Villa	200$000
Idem nas povoações ou em outra qualquer parte do municipio	50$000
4 — Alfaiataria — Officinas exclusivamente:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
5 — Bilhar — Casa de diversão:	
De cada um	50$000
Pelo que accrescer, de cada um	30$000
6 — Barbaria:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
7 — Cereaes — Armazem de compra e venda	60$000
8 — Couros — Armazem de compra e venda:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	100$000
9 — Cafés — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
10 — Caieira ou pedreira — De cada uma	40$000
11 — Consultorio medico	50$000
12 — Engenhos:	
De ferro	70$000
De madeira	40$000
13 — Escriptorio — Advocacia	50$000
14 — Estabelecimentos commerciaes a retalho, com calçados, chapéos, cereaes, estivas, fazendas, ferragens, louças, vidros, miudezas e perfumarias:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	90$000
15 — Engraxate — De cada caixa	5$000
16 — Fabricas — Farinha de mandioca:	
1.ª classe	35$000
2.ª classe	25$000
17 — Gabinete dentario	50$000
18 — Gado — Comprador para exportar	50$000
19 — Hotel ou pensão	20$000
20 — Officinas:	
Carpinteiro:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	10$000
Ferreiro	10$000
Funileiro	10$000
Fogueteiro	10$000
Malas	10$000
Ourives	20$000
Photographo	10$000
Serralheiro	35$000
Sapataria:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
Selleiro ou arreieiro	12$000
21 — Olaria — A braços	10$000
22 — Pharmacia	90$000
23 — Padaria	45$000
24 — Taverna ou botequim	30$000
25 — Tropeiros — De cada animal de carga	2$000

SECÇÃO 2.ª — Licenças para construcções, reconstrucções, concertos, etc.

Para construcção de predios:	
No perimetro urbano da Villa	10$000
Idem, idem nas povoações do municipio	5$000
Abertura e desvio de estradas e caminhos publicos	30$000
Assentamento de cancellas de bater nas estradas e caminhos publicos	30$000

SECÇÃO 3.ª — Licenças para fins diversos

Cortume ou salgadeira em lugar determinado pela Prefeitura	15$000
Carroussel, por dia	10$000
Circos de qualquer genero, por espectaculo	10$000

SECÇÃO 4.ª — Mercadorias ambulantes, podendo vender nas feiras

Aguardente ou qualquer bebida:	
Vendedor em grosso	60$000
Idem a retalho	30$000
Artigos de moda	50$000
Algodão em caroço para exportar	60$000
Artigos não especificados	20$000
Caldo de canna	10$000
Café — Venda nas feiras:	
Em grão, a retalho	20$000
Em banquinhas, manipulados:	
1.ª classe	10$000
2.ª classe	5$000
Cordas	5$000
Couros e peiles	350$000
Fazendas em cortes	50$000
Ferragens grossas	20$000
Fazendas — Em banco nas feiras	300$000
Fumo, a retalho	20$000
Joias	50$000
Miudezas — Em banco nas feiras	200$000
Missangas	30$000
Massas alimenticias:	
Deste municipio	10$000
De outro municipio	60$000
Obras de couro:	
Vendedor e officina no municipo	10$000
Vendedor s|officina no municipio	60$000
Objectos de flandre	5$000
Queijos, a retalho	20$000
Rêdes	20$000
Sellas, caronas ou arreios	50$000
Semente de algodão, para exportar	75$000
Sal	20$000
Sabão	5$000

Tabella 2.ª — Imposto de Feiras

1 — Animal — Venda ou troca	1$000
2 — Bancas — De massas alimenticias:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
De café manipulado, bôlos, dôces, refrescos, etc.:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
De tecidos	4$000
De miudezas	2$000
De obras de couro:	
Licenciado	$500
Não licenciado	3$000
3 — Sellas, caronas ou arreios:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
4 — Cordas:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
5 — Cereaes, fructas e rapaduras:	
Volumes, por unidade	$250
6 — Café em grão, fumo, sal, queijos, ferragens grossas, rêdes, malas, missangas, sabão, etc.:	
De cada artigo:	
Licenciado	$500
Não licenciado	2$000
7 — Chocalhos:	
Licenciado	$500
Não licenciado	2$000
8 — Chapéos de couro e polainas:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
9 — Caldo de canna:	
Licenciado	$500
Não licenciado	1$000
10 — Cannas — Volume, por unidade	$250
11 — Dôces de qualquer especie	$500
12 — Esteiras, albardas, chapéos de palha e urupemas	$500
13 — Fógos de artificio	$500
14 — Medidas — Aluguel de cuia e litro	1$000
15 — Madeiras — Volume, por unidade	$500
16 — Peixes — idem, idem	$500
17 — Solas — Meio, por unidade	$500

Tabella 3.ª — Imposto de Industria e Profissão

50% do lançamento feito pelo Estado (Art. 49, letra A, da Organização Municipal).

Tabella 4.ª — Imposto Predial

1 — Sobre o valor locativo annual dos predios urbanos	10%
2 — Sobre predios situados na zona rural do municipio:	
Casa de tijolo	6$000
Casa de taipa	4$000
Casa de palha	2$000

Tabella 5.ª — Imposto de Estatistica da Producção

(Registro de mercadorias produzidas no municipio e exportadas).

1 — Aguardente — Volume	2$500
2 — Algodão em pluma — Volume (digo) fardo	2$000
3 — Idem em caroço — Kilo	$050
4 — Animaes: Cavallar, muar, vaccum, unidade	2$000
Vaccum abatido	2$000
Sumo, idem	1$000
Caprino, idem	$500
5 — Couros, peiles e solas — Volume	2$000
6 — Cal — sacco	$200
7 — Cereaes — Volume	$500
8 — Queijos, idem	2$000
9 — Sementes de algodão — idem	$250

Tabella 6.ª — Gado abatido

1 — Vaccum:	
Abatido para o consumo publico, por unidade:	
Por marchante licenciado	5$000
Por marchante não licenciado	10$000
2 — Suino:	
Por unidade	3$000
3 — Caprino ou lanigero:	
Por unidade	$500

Tabella 7.ª — Aferição

1 — Balanças — Pesos:	
De armazem de compra de algodão ou peiles, ou machinismo de beneficiar algodão	10$000
De estabelecimento commercial a retalho:	
Até 20 kilos	3$000
De mais de 20 kilos	5$000
De estabelecimento ou armazem de vendas em grosso	10$000
2 — Medidas:	
Litro, unidade	$500
Decalitro, idem	1$000
Metro ou fracção	2$000

Tabella 8.ª — Taxa de Limpêsa Publica

De cada predio — Por anno:	
Na séde do municipio	3$000
Nas povoações do municipio	2$000

NOTA: — Os predios fechados estão tambem sujeitos á taxa.

Tabella 9.ª — Patrimonio

1 — Renda dos proprios municipaes	$
2 — Terrenos — Aforamento por metro de comprimento:	
Para casas	$200
Para cercados	$050
3 — Cemiterios: — Sepultura em cova rasa — Inhumação:	
Adultos	6$000
Crianças	3$000
Idem em tumulo:	
Adultos	20$000
Crianças	10$000
Exhumação	10$000
Construcção:	
Carneiro	20$000
Catacumbas:	
Por metro quadrado de area	15$000
Arrendamento perpetuo:	
Por metro quadrado de area	50$000

Tabella 10.ª — Imposto cedular s|a renda de immoveis ruraes

Sobre o rendimento total de immoveis ruraes, exceptuando-se as despesas	1 ½%

Titulo 14.º — Rendas Diversas

Tabella 11.ª

1 — Sobre titulo de nomeação de funccionario municipal	2$000
2 — Sobre o accrescimo mensal em melhoria de vencimentos de funccionario municipal	2%
3 — Sobre licença com vencimentos	5$000
4 — Sobre o valor em termo de contrato de obras municipaes	2%
5 — Certidão:	
Até duas laudas	3$000
De mais de duas laudas	5$000
6 — Petição ao poder municipal pelo registro	1$000
Documento junto á petição, de cada um	$600
7 — Diaria de diligencia para o fiscal quando requerido, além da conducção	5$000
8 — Titulos:	
De fiança definitiva ou provisoria	5$000
De arrematação	3$000
9 — Registro de marca de criador	5$000
10 — De jogos tolerados pela policia, de cada um, por dia	20$000
11 — Bazar com jogos de prendas, por dia	10$000

(Renda Eventual)

1 — Arrematações:	
Cujos e bens de evento	$

ARTHRITISMO·GOTA·RHEUMATISMO
LYCETOL
GRANULADO DE GIFFONI·O MELHOR DISSOLVENTE DO ACIDO URICO
FRANCISCO GIFFONI & CIA.- RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO

Animaes apprehendidos em correição $
2 — Multas:
Por infracção de posturas municipaes $
Por falta de pagamento, em tempo, de impostos devidos $

Titulo 15.º — Divida Activa

Tabella 12.ª

De impostos dos exercicios passados para serem cobrados amigavelmente ou judicialmente $

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º — As licenças serão arroladas e cobradas no mês de janeiro ou em qualquer tempo que tiver inicio o exercicio.

§ unico — Exceptuam-se as licenças sobre compra de algodão, machinismos, engenhos, alambiques e aviamentos que serão arrolados em maio e cobrados em agosto.

Art. 5.º — Para a cobrança do imposto predial urbano, serão observadas as disposições da Lei n.º 677, de 21 de dezembro de 1928, excepto em seu art. 7.º.

§ unico — O imposto predial urbano será arrolado e cobrado no mês de março e o imposto predial rural arrolado em maio e junho e cobrado sem multa até 31 de agosto.

Art. 6.º — A aferição de pesos e medidas será feita e cobrada no mês de janeiro, exceptuando-se as balanças de machinismos de beneficiar algodão que será feita na abertura dos mesmos; os impostos de estatistica da producção e gado abatido terão cobrança immediata.

Art. 7.º — A taxa de Limpêsa Publica será cobrada ao mesmo tempo que o imposto predial urbano.

Art. 8.º — Os contribuintes que não pagarem seus impostos nos prazos estabelecidos acima, ficam sujeitos á multa de 10% dentro de 30 dias, 20% dentro de 60 e 30% dentro de 90, os quaes decorridos se procederá a cobrança executiva.

Art. 9.º — No caso de transferencia de qualquer estabelecimento dentro do anno, ficará o adquirente responsavel pelos impostos vencidos e não pagos.

Art. 10.º — As mercadorias de producção do municipio cuja conducção fôr encontrada fugindo á cobrança do imposto de estatistica, serão apprehendidas, cobrando-se a multa de 50%.

Art. 11.º — Fica creado de conformidade com o art. 48, numero IV, da Lei n.º 36, da organização municipal, o imposto cedular s|a renda liquida dos immoveis ruraes.

§ unico — O referido imposto será cobrado do proprietario na base de 1 ½% sobre o rendimento total do immovel, do qual será deduzido ½% para as despesas do contribuinte.

Art. 12.º — Será feito o lançamento por meio de declaração do proprietario na cedula que lhe fôr enviada, tomando por base a renda do anno anterior.

Art. 13.º — Havendo motivos para duvidar da veracidade da declaração, o prefeito designará uma commissão para obter informações sobre o rendimento exacto da propriedade, fazendo o respectivo lançamento.

Art. 14.º — E' considerado como rendimento para o effeito do art. 11.º, as rendas das terras cultivadas, pastagens, culturas permanentes, vendas de gados, etc.

Art. 15.º — O contribuinte seja qual fôr a renda de sua propriedade é obrigado fazer a declaração de renda até o dia 30 de setembro de cada anno.

§ 1.º — Havendo a falta de declaração no prazo acima, será feito o lançamento ex-officio, com dados comprovados, accrescidos da multa de 20%.

§ 2.º — O pagamento do alludido imposto será feito por occasião da apresentação da respectiva declaração.

§ 3.º — Não sendo pago o imposto no prazo consignado no paragrapho anterior será cobrado executivamente, accrescido da multa de 10%.

Art. 16.º — Os agentes arrecadadores perceberão 13% sobre todas as arrecadações, excepto as de que trata os titulos 3.º e 16.º, do art 1.º do presente decreto.

Art. 17.º — Nos julgamentos de réos reconhecidamente indigentes, o advogado que fizer a sua defesa no plenario, perceberá 50$000, mediante attestado de indigencia da autoridade competente.

Art. 18.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 31 de dezembro de 1935.

(ass.) **Malaquias Gomes Barbosa** — Prefeito.
(ass.) **Pedro Iacoino de Sousa** — Secretario.

CATALOGO-GRATIS

DE MAGICOS, SURPREZAS, FARÇAS, BRINQUEDOS, JOGOS, UTILIDADES, NOVIDADES, CURIOSIDADES, ETC. ENVIAMOS GRATIS A QUEM PEDIR.

PHONO — REX — CAIXA POSTAL, 398.
— São Paulo —

CASAS — Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se 1 engenho, 3 sitios com fructeiras de qualidades e 7 casas em Guarabira — Tratar á rua 29 de Julho, 157 — Guarabira.

VENDEM-SE, facilitando-se os negocios, 1 locomovel de 8 cavallos de força, 2 machinas de 35 e 40 serras, 2 empastadeiras, 1 prensa, transmissão, balança, pesos e mais pertences, tudo em perfeito estado e em pleno funccionamento. A tratar com José de Moura Rezende, á rua do Tambiá, 306.

SEIS PRESTAÇÕES MENSAES
VISITEM A EXPOSIÇÃO
FABRICA DE GÊLO

PIANO — Precisa-se alugar um, que esteja em bôas condições. Tratar á avenida Dr. João da Matta, 726.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma para casa de casal, que durma em casa dos patrões. Paga-se muito bem. Avenida João da Matta, 203.

CASA — Precisa-se comprar uma, na avenida General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, com bons commodos.
Correspondencia á Caixa Postal, 92.

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇAO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEAO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEAO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

Lamina Gillette Azul satisfaz aos mais exigentes

BARBELINO AFFIRMA:

Gillette

C-13

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade profissão com enveloppe sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOAO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

MADAME KITTY

Professora allemã de astrologia, graphologia e chiromancia.

Esclarece o passado, narra o presente, prediz o futuro.

Não ha acontecimento na vida que se não tenha gravado na palma da mão, como sejam amôr, amizade, matrimonio, fidelidade, doenças, desastre, exito na vida, etc., etc.

Depois de apurado estudo com mestres indús e de percorrer diversos países da Europa, Asia, Africa, America do Norte e do Sul, de passagem por esta capital dará provas de sua capacidade.

Consultas: 5$000 — 10$000 — 15$000.
Horoscopio: 20$000.

Horario: — Das 9 ás 19 horas, no "HOTEL GLOBO" — Quarto n.º 4.

INDICADOR

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERAÇÕES E Vias
—— URINARIAS ——
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
—— JOÃO PESSOA ——

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.
Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393 — João Pessôa —

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª serie

D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente á avenida Floriano Peixoto n. 879, nesta capital.

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Joaquim Galdino de Lima, com 49 annos, casado, residente á rua Santo Elias, 199, nesta capital.

Carlos Ribeiro, com 31 annos de idade, casado, residente em Alhandra.

D. Isabel Guedes Ribeiro, com 29 annos de idade, casada, residente em Alhandra.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
" 661	15 de janeiro	5 de fevereiro
" 662	30 de janeiro	20 de fevereiro
" 663	15 de fevereiro	5 de março
" 664	28 de fevereiro	20 de março
" 665	15 de março	5 de abril
" 666	30 de março	20 de abril
" 667	15 de abril	5 de maio
" 668	30 de abril	20 de maio
" 669	15 de maio	5 de junho
" 670	30 de maio	20 de junho
" 671	15 de junho	5 de julho
" 672	30 de junho	20 de julho
" 673	15 de julho	5 de agosto
" 674	30 de julho	20 de agosto
" 675	15 de agosto	5 de setembro
" 676	30 de agosto	20 de setembro
" 677	15 de setembro	5 de outubro
" 678	30 de setembro	20 de outubro
" 679	15 de outubro	5 de novembro
" 680	30 de outubro	20 de novembro
" 681	15 de novembro	5 de dezembro
" 682	30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.º secretario.

Marchas Carnavalescas

Acham-se á venda na CASA ODEON todas as Marchas Carnavalescas em discos, musicas para piano e orchestra.
Rua Maciel Pinheiro, 165.

V. S. DESEJA IR A RECIFE?

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSÔA. VENDA DE PASSAGENS E ENCOMMENDAS

Emprêsa Henrique de Moraes

TELEPHONE — 2-5-3.
Praça Vidal de Negreiros n.º 35.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
—— *JOÃO PESSOA* ——

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 4275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: ASILITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
—— RECIFE ——

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopathas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia Juliano Moreira.

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa
TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTHERAPIA ANALYTICA DE FREUD
RESIDENCIA: — Avenida Monteiro da Franca, n.º 72.
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS
—— SYPHILIS ——

DR. EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOAO PESSOA —— PARAHYBA

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

CONSULTORIO — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333-1.º ANDAR.
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS.
—— RESIDENCIA ——
AVENIDA CONCORDIA, 276.

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSOA — PARAHYBA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.
DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA
Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2.
João Pessôa — Estado da Parahyba

CLINICA DO

DR. JOÃO MEDEIROS

DOENÇAS DA CRIANÇA — CLINICA MEDICA
CONSULTAS, DIARIAMENTE, DE 9 A'S 11 DA MANHA E DE 14 A'S 17 DA TARDE.
CONSULTORIO: — Rua Maciel Pinheiro, 172, 1.º andar — Tel. 113.
RESIDENCIA: — Avenida 24 de Maio, 22 — Tel. 267.
—— CAPITAL ——

DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL
ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio" das 8 ás 11.
—— GRATIS AOS POBRES ——
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.
— JOÃO PESSOA —

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL
CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.
RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
—— Telephone, 155 ——

GABINÊTE ELETRO DENTARIO
Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
Consultas — Das 14 ás 17 horas

ADVOGADOS

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

RESIDENCIA: AVENIDA JOAO DA MATTA, 157
—— CAMPINA GRANDE ——

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escriptorio: — Epitacio Pessôa, 113.
—— CAMPINA GRANDE ——

ORESTES LISBÔA

—— ADVOGADO ——
CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES E CRIMINAES
AVENIDA GENERAL OSORIO (RUA NOVA 206).
—— JOÃO PESSÔA ——

ANDRADE LIMA

Agente de leilões

Tendo cumprido os dispositivos da lei que rege o assumpto, volta ao seu velho cargo de leiloeiro official desta praça, o conhecido e sympathizado agente de leilões Andrade Lima, o qual se acha á disposição do distincto publico desta terra, á rua Maciel Pinheiro, 259-A, em sua Agencia provisoria.

Recebe, tambem, para vender em leilão, louças, moveis, crystaes, vidros, espelhos, faqueiros, pianos, cofres, etc. etc. assim como predios, terrenos, automoveis, etc,. como ainda todo e qualquer artigo ou mercadoria, objectos de arte, joias, etc. etc.

Outrosim: o mesmo avisa desde já que aguardem para brevemente um importantissimo leilão, que será previamente annunciado e levado a effeito aonde estiver o signal do Agente

ANDRADE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de fevereiro

Brasil	1— 9—17—25
Povo	2—10—18—26
Minerva	3—11—19—27
Londres	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira	6—14—22—
Confiança	7—15—23—
Véras	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

18 — Fevereiro — 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para venda de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$230	86$000
Dollar	11$810	17$230
Lira	$960	1$480
Peseta	1$610	2$380
Franco	$965	1$150
Escudo	$530	$780
Reichmark 7$000	3$600	5$500
Florim	8$030	11$800
Suisso	3$830	5$630
Belga	2$000	2$930
Peso argentino	3$845	4$770
Peso uruguayo	5$250	8$300

A gramma de ouro foi cotada a 19$300.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	52$000
Olinda commum	50$000
Recife	48$000
Luz	52$000
Três Corôas	51$000
Brilhante	50$000
Condor	48$000

Banha

Banha do Estado	44$000
Banha Rio Grande	64$000

Assucar

Triturado	39$000
Crystal	38$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	60$500
Kerosene	44$000
Gasolina, litro	1$400

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	6$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês	60$000
Commum	46$000

ALGODÃO

Sertão	54$000
Matta	53$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	31$000
Typo SS	32$000
Typo AA	33$000

Sebo

Do Rio Grande, kilo	$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17 20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de São Francisco e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém e escalas no dia 7 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praca 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 18 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 16 deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA SANTOS — BELÉM

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Santos e escalas é esperado no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Santos e escalas é esperado no dia 5 de março, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "BAEPENDY" — De Manáos e escalas é esperado no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, São Salvador, Victoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "PIRYNEUS" — Esperado no proximo dia 23, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

PAQUETE "ALMIRANTE ALEXANDRINO" — No proximo dia 26, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, a tarde, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Domingo, 1.º de março.
"ITABERÁ" — Terça-feira, 10 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE 234

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2103, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

CASA DE MOVEIS

— DE —

JOSÉ MENEGOLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Grande deposito de moveis Gerdau, Zipperer, Streift S. Bernardo, etc Moveis de Imbuia e Macacaúba. Variado sortimento de crystaes biseautés rectos e ovaes de diversas dimensões. Vidros simples. Camas Patentes para casal, solteiros e berços, poltronas de Imbuia "Cardeal", cadeiras giratorias com molas e sem molas e cadeiras de balanço.

Compram-se mobiliarios de residencia por inteiro ou avulso, como sejam: pianos, victrolas, radios, installações electricas, louças, crystaes, camas, cadeiras, guarda-roupas, commodas, estantes, bureaux, carteiras americanas, cofres, machinas de escrever, e de costura de pé ou de mão, mesas de jantar fixas ou elasticas, pedras marmore, prensas para copiar, toilette, psichés, guarda-comidas, petisqueiras, mesas de filtro, camas de ferro ou madeira, moveis de escriptorios commerciaes, balanças de balcão e decimaes, divisões, balcões e armações, fiteiros. Pagam-se os melhores preços da Praça, etc.

Vendemos os moveis pelos menores preços da praça.

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Accordão n.º 209

Processo n.º 7.
Classe 1.ª — Zona 9.ª

Natureza do processo — Denuncia apresentada pelo sr. dr. Procurador Regional contra o cidadão Protasio Ferreira da Silva, residente em Campina Grande (9.ª secção).

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve Julgar improcedente a denuncia de fls. 3, dos autos.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional da Justiça Eleitoral denunciou de Protasio Ferreira da Silva como incurso no art. 174 § 6.º da Consolidação das Leis Penaes, por haver violado os sellos da urna que serviu na 15.ª secção eleitoral (Puxinanã) do municipio de Campina Grande, deste Estado, nas eleições para deputados federaes e estaduaes de 14 de outubro do anno proximo passado.

Recebida a denuncia e citado o denunciado, seguiram-se os demais termos do processo, observadas sendo todas as formalidades legaes.

O que tudo attentamente examinado: e,

Considerando preliminarmente que o facto de haver o denunciante classificado o delicto no art. 174 paragrapho 6.º da Consolidação das Leis Penaes, e não no artigo 783, inciso 29, do Codigo Eleitoral, não invalida o processo, porisso mesmo que, não sendo a citação da lei violada requisito substancial da denuncia, art. 60, não induz nullidade desta má ou erronea classificação que porventura nella se faça do crime que constitue o seu objecto: e, de meritis,

Considerando que o facto narrado na denuncia de fls. 3 ficou plenamente provado no curso do processo, já pelo exame pericial procedido na prefalada urna, já pela confissão do accusado e depoimento das demais pessôas ouvidas em juizo, mas,

Considerando que igualmente provado está que o denunciado, cortando os sellos em questão, o fez de bôa fé, pois suppunha ser necessario abrir a urna, para a introducção dos suffragios e que essa tarefa lhe cabia, como presidente que era da Mesa Receptora de votos;

Considerando que não são passiveis de pena as acções e omissões contrarias á lei penal que forem commettidas com intenção criminosa, salvo si resultarem de negligencia, imprudencia ou impericia, o que evidentemente não é o caso dos autos;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar improcedente a denuncia de fls. 3, destes autos, para absolver como absolvem, o denunciado Protasio Ferreira da Silva, da acção penal que perante este Tribunal lhe moveu o representante do Ministerio Publico da Justiça Eleitoral nesta Região.

João Pessôa, 30 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Agrippino Barros, relator.

Accordão n.º 210

Processo n. 248
Classe 5.ª — Zona 2.ª

Natureza do processo — Pedido de transferencia da eleitora Nathalia Silva dos Santos, do Estado do Rio Grande do Norte para a 2.ª zona desta Região contra expressa disposição do art. 73, do Cod. Eleitoral, que só permitte mudança de domicilio eleitoral, um anno, pelo menos, depois de inscripto o eleitor ou de annotada a mudança anterior.

Verifica-se dos autos que a eleitora foi inscripta na 7.ª zona do Estado do Rio Grande do Norte em 28 de agosto de 1934 e o seu pedido de transferencia tem a data de 20 de junho do corrente anno, antes do prazo estabelecido no cit. art., para que proceda-se o pedido de transferencia.

Accordam em Tribunal Regional, cancellar a nova inscripção e mandam que na Secretaria sejam observadas as formalidades legaes.

João Pessôa, 9 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Souto Maior, relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 12 de fevereiro de 1936.

O official — **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto — **João I. Maxalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

Acta da quarta (4.ª) sessão extraordinaria, em 10 de fevereiro de 1936.

Aos dez dias do mês de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Caldino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, Procurador Regional abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão extraordinaria anterior, é approvada.

Expediente — Officio sob n.º 335 C/P, datado de 5 do fluente mês, do sr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica; dois telegrammas de juizes eleitoraes, communicando exercicio de janeiro ultimo e um requerimento datado de 8 do corrente, do dr. Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral da 17.ª zona (Sousa), solicitando mais dois mêses de licença, em prorogação, a contar do dia 1.º deste mês, para tratamento da sua saúde; sendo mandado o requerente á inspecção medica.

Accordãos — O dr. Agrippino publica o accordão referente ao processo n.º 10, da classe 5.ª (copia da acta da 12.ª reunião da 1.ª turma apuradora nas eleições realizadas em separado da urna da 2.ª secção do municipio de Piancó). O mesmo juiz lê o accordão referente ao processo n.º 5, da classe 5.ª (copia da acta da 13.ª reunião da 2.ª turma apuradora das eleições realizadas em 12 de janeiro deste anno, relativa á apuração em separado da urna da 4.ª secção do municipio de Cajazeiras). O dr. Horacio publica os accordãos referentes aos processos ns. 6 e 11, da classe 5.ª (respectivamente, copias das actas da 9.ª reunião da 4.ª turma e da 11.ª reunião da 3.ª turma apuradoras das eleições realizadas em 12 de janeiro do corrente anno, relativa á apuração em separado das urnas da 11.ª secção do municipio de São João do Cariry e da 1.ª secção do municipio de Teixeira). Em seguida, passa o Tribunal a iniciar a apuração geral das eleições effectuadas no 12 dias do mês de janeiro proximo findo, que será proseguida amanhã (dia 11). Nada mais havendo a tratar, e encerrada a sessão ás dezeseis horas. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

Acta da quinta (5.ª) sessão extraordinaria, em 11 de fevereiro de 1936.

Aos onze dias do mês de fevereiro de anno de mil novecentos e trinta e seis, compareceram á quinta sessão extraordinaria, ás quatorze horas, no local do costume, os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, presidente, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Caldino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, Procurador Regional. Lida a acta da sessão extraordinaria anterior, é approvada.

Expediente — O exmo. sr. presidente lê um telegramma do dr. Joaquim Victor Jurema, juiz eleitoral de Cajazeiras (18.ª zona), no qual insiste pela concessão de trinta dias de férias para tratamento da sua saude bastante alterada, sendo concedido por unanimidade de votos.

Accordãos: — O des. Flodoardo publica o accordão referente ao processo n.º 4, da classe 5.ª (copia da acta da decima reunião da 2.ª turma apuradora das eleições realizadas em 12 de janeiro do corrente anno, relativa á apuração em separado das urnas da 3.ª secção de Catolé do Rocha e 2.ª de Brejo do Cruz). O mesmo Juiz publica o accordão relativo ao processo n.º 9, da classe 5.ª (copia da acta da primeira reunião da 5.ª turma apuradora das eleições effectuadas em 12 de janeiro deste anno, referente a apuração em separado das urnas das 19.ª e 21.ª secções do municipio da capital). O dr. Guedes publica o accordão relativo ao processo n. 7, da classe 5.ª (copia da acta da 4.ª turma apuradora das eleições realizadas aos 12 dias do mês de janeiro do fluente anno, referente á apuração em separado da urna da 3.ª secção do municipio de Tuperoá). A seguir, o Tribunal continuou a proceder a apuração geral das eleições effectuadas aos 12 dias do mês de janeiro ultimo, que havia sido iniciada na sessão extraordinaria hontem realizada. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a sessão ás dezeseis horas e quinze minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

— JOÃO PESSÔA —

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Balancête da Receita e Despesa em 31 de dezembro de 1935

RECEITA

1935 — Dezembro 15	
Saldo do dia 14 de dezembro	1:069$371
1 — Gado abatido	259$500
2 — Rendas diversas	501$700
3 — Imposto de feira	1:104$200
4 — Decima Urbana	55$800
5 — Entrada e sahida	4:033$000
6 — Licença	74$000
7 — Imposto predial	369$000
Rs	7:466$571

DESPESA

1935 — Dezembro 31	
1 — Percentagens	857$225
2 — Despesas eventuaes	222$531
3 — Impressões e publicações	182$300
4 — Expediente	152$300
5 — Restituição	84$500
6 — Funccionalismo municipal	993$300
7 — Empresa de luz	343$900
8 — Alugueis	20$000
9 — Acções	260$000
10 — Limpesa Publica	17$000
11 — Assistencia Publica	28$000
Saldo para o mês de janeiro de 1936	4:305$515
Rs	7:466$571

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Pombal, em 31 de dezembro de 1935.

Osny Campello Machado, thesoureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despesa em 31 de janeiro de 1936

RECEITA

Licença	11:308$500
Imposto de feira	5:134$300
Gado abatido	1:283$200
Imposto predial (rural e urbano)	2:408$500
Matriculas	340$000
Renda patrimonial:	
Usina de luz de Pirpirituba	751$600
Açougue Publico — aluguel de tarimbas	384$300
Aguadas — Poços Manuel Simões e Carlos Gomes	116$500
Cemiterios	156$000
Aluguel de balanças e medidas	144$000
Sombra do Mercado	1:273$300
Aforamento do chão emphyteutico	14$600
Rendas diversas:	
Chapas	411$200
Aluguel de quartos do Mercado de Pirpirituba	78$000
Expediente	343$600
Diversões publicas etc	151$400
Sobre jogos	2:787$000
Taxas:	
Aferição de pesos e medidas	1:264$200
Taxa de Limpesa Publica	126$200
	28:476$400
Saldo do mês de dezembro de 1935	11:649$575
Deposito	
No Banco Central	1:000$000
Em documento de valor	257$000
	41:382$975

DESPESA

Gabinete do Prefeito	1:439$300
Thesouraria	788$000
Fiscalização	4:544$200
Illuminação	1:259$200
Limpesa publica	1:618$500
Cemiterios	100$000
Instrucção Publica	$
Despesas diversas	1:601$700
Eventuaes	936$900
Obras Publicas	3:323$900
Divida passiva	2:874$200
	18:485$900
Saldo para fevereiro	21:640$075
	40:125$975
Deposito:	
No Banco Central	1:000$000
Em documento de valor	257$000
	41:382$975

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de janeiro de 1936.

Severino Resende, thesoureiro.
Visto: — *Comego Francisco Bandeira Pequeno*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receita e Despesa em Janeiro de 1936.

RECEITA:

Licenças	897$600
Imposto de Feira	1:286$100
Gado Abatido	496$600
Aferição	205$200
Imposto de vehiculos	70$000
Imposto Predial	2:705$100
Somma da Receita	5:660$600
Saldo anterior	9:389$100
	15:049$700

DESPESA

Prefeitura	144$000
Obras Publicas	2:709$700
Agricultura	3:000$000
Illuminação	2:000$000
Limpêsa Publica	644$700
Instrucção	566$100
Subvenções	100$000
Despesas Diversas	692$500
Endemia	65$000
Combate ás Sêccas	203$800
Maternidade e A. á Infancia	254$700
Somma da Despesa	10:380$500
Saldo para fevereiro	4:669$200
	15:049$700

Areia, 1.º de fevereiro de 1936.

VISTO: — *Leonidas Santiago*, Prefeito.

Manuel Nunes Oliveira, Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Balancete da receita e despesa, referente ao mês de janeiro de 1936

RECEITA

1 Imposto de licença	364$000
2 Imposto de feira	910$000
3 Imposto predial	$
4 Entrada e sahida	425$500
5 Gado abatido	931$000
6 Aferição	190$000
7 Imposto sobre vehiculos	$
8 Renda patrimonial	62$800
9 Cemiterio	100$000
10 Taxa de limpesa publica	$
11 Rendas diversas	111$000
12 Divida activa	1:888$400
13 Imposto sobre diversão	$
Total da receita	4:988$700
Saldo que passou do mês anterior	1:513$000
Total	6:501$700

DESPESA

1 Camara Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	940$000
3 Fiscalização (empregados)	977$900
4 Thesouraria (empregados)	300$000
5 Obras Publicas	1:133$000
6 Estrada de rodagem	10$000
7 Illuminação	68$000
8 Limpesa publica	521$300
9 Instrucção (contribuição de 10%)	498$900
10 Cemiterio	96$000
11 Subvenções	100$000
12 Despesas diversas	1:560$500
13 Divida passiva	$
14 4% para as victimas dos effeitos das sêccas	199$500
15 1% para amparo á maternidade e infancia	49$900
Total da despesa	6:455$000
Saldo que passa para o mês seguinte	46$700
Total	6:501$700

Cidade de Piancó, 4 de fevereiro de 1936.

Salviano Leite, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Balancête da receita e despesa, referente ao mês de janeiro de 1936

RECEITA:

1 — Licenças	7:999$000
2 — Imposto de Feira	478$250
3 — Industria e Profissão	$
4 — Imposto Predial	$
5 — Imposto de Estatistica da Producção	3:274$500
6 — Gado abatido	311$000
7 — Aferição	126$000
8 — Taxa de Limpesa Publica	$
9 — Patrimonio	66$000
10 — Imposto cedular s/ a renda de imoveis ruraes	$
11 — Imposto sobre vehiculos	$
12 — Matriculas	$
13 — Imposto Territorial Urbano	$
14 — Rendas Diversas	741$000
15 — Divida Activa	15$000
Rs.	13:010$750
Saldo do exercicio de 1935	10:389$610
	23:400$360

DESPESA:

1 — Camara Municipal	$
2 — Prefeitura	$
3 — Fiscalização	260$000
4 — Thesouraria	1:871$400
5 — Obras Publicas	$
6 — Estradas de Rodagem	$
7 — Illuminação	10$000
8 — Limpesa Publica	206$000
9 — Instrucção, Assistencia á Infancia e á Maternidade e combate ás endemias ruraes (15%)	1:941$700
10 — Cemiterios	156$000
11 — Subvenções	75$000
12 — Despesas Diversas:	
a) — Deleg. de Policia, Quarteis e alugueis de casas	127$000
b) — Expediente e telegrammas	24$200
c) — Serviço Eleitoral	350$000
d) — Eventuaes	157$000
Rs.	5:178$300
Saldo que passa para o mês seguinte.	
Em acções no Banco do Estado	1:000$000
Em Caixa, na Thesouraria	17:222$060
	23:400$360

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 1.º de fevereiro de 1936.

VISTO: — *M. Barbosa*, Prefeito.

Antonio Andrade, Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Balancête da Receita e Despêsa do mês de Janeiro de 1936

1 — Licenças de Portas Abertas	5:560$000
2 — Imposto de Feira	504$800
4 — Gado Abatido	822$000
5 — Aferição	525$000
6 — Luz e Força	1:246$400
9 — Matricula de Mercadores Ambulantes	1:405$000
11 — Estatistica de Producção	3:784$000
14 — Rendas Diversas	524$000
15 — Divida Activa	601$900
	14:973$100
Saldo do exercicio anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	410$200
Em Caixa na Thesouraria	31:553$000
	32:963$200
Total da Receita	14:973$100
	47:936$300

DESPESA:

1 — Conselho	$
2 — Prefeitura (pessoal)	1:210$000
3 — Fiscalização (pessoal)	250$000
4 — Thesouraria (pessoal)	2:019$800
6 — Estrada de Rodagem	168$000
7 — Luz e Força (pessoal e material)	963$200
8 — Limpêsa Publica (pessoal)	445$000
9 — Instrucção Publica 10%	1:282$400
11 — Cemiterios (pessoal)	120$000
12 — Subvenções	243$500
13 — Despesas Diversas	1:460$800
	8:162$700
Saldo para o mês de fevereiro:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	410$200
Em Caixa na Thesouraria	38:363$400
	39:773$600
Total da Despesa	8:162$700
	47:936$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de Janeiro de 1936.

Nathanael Maia Filho, Prefeito.

Francisco Sergio Maia, Thesoureiro.

PROCUREM a officina instrumental, onde devem fazer os concertos dos seus pianos e auto-pianos, violões, victrolas, violinos e outros instrumentos.

Acceitam-se torneados de bolas de bilhar e vende-se um piano allemão, em perfeito estado, com cordas cruzadas, cepo de metal, teclado de marfim, com dois pedaes. A tratar com **Narcizo Marques Pereira**, á rua Borges da Fonsêca, n.º 126. — João Pessôa.

VENDEM-SE duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de taipa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manuel de Carvalho, na Saúde Publica.

— 7 de março —

1.000:000$000 da

LOTERIA FEDERAL

REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES

A NOVA REGULAMENTAÇÃO

O Ministro de Estado de Negocios da Agricultura, tendo em vista a exposição do director de Estatistica da Producção, e em complemento á portaria de 17 de outubro de 1935, que transferiu para a dita directoria o serviço do Registro de Lavradores e Criadores,

RESOLVE approvar as instrucções e modêlos annexos, que, de ora em diante, regulamentarão o registro de lavradores e criadores mantido pelo Ministerio da Agricultura.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — **Odilon Braga.**

INSTRUCÇÕES PARA O REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES, A CARGO DA D. E. P.

Art. 1.º — O registro de lavradores e criadores do Ministerio da Agricultura fica a cargo da Directoria de Estatistica da Producção e tem por fim colher e systematizar o maior numero possivel de informações agricolas, necessarias ao perfeito conhecimento da situação agraria do Pais.

Art. 2.º — Os lavradores e criadores que se inscreverem no referido registro gozarão das seguintes vantagens:

1.º — Por intermedio do D. N. P. A.:

a) — auxilio para importação de reproductores;

b) — immunisação de reprodutores encostados;

c) — cessão de reproductores ao preço de compra importados pelo govêrno federal;

d) — serviço de monta pelos reproductores a cargo das dependencias do D. N. P. A.;

e) — auxilio para construcção de banheiros carrapatecidas e sarnifugos;

f) — auxilio para construcção de silos;

g) — informações e conselhos sobre doenças do gado em geral;

h) — fornecimento, a preços reduzidos, de vaccinas, sôros, productos biologicos, chimicos ou pharmaceuticos, e de utensilios de pequenos apparelhos de uso veterinario;

i) fornecimento de muda e amoreira e ovulos do bicho da séda;

j) — estudos, projectos e orçamentos para installação de estabulos, banheiros e carrapatecidas e outras construcções ruraes;

k) — auxilios aos reproductores de casulo do bicho da séda;

l) — auxilio para construcções de sirgarias;

m) — auxilio para installação de resecadores de casulos do bicho da séda.

2.º — Por intermedio do D. N. P. V.:

a) — fornecimento de mudas e sementes seleccionadas até o limite fixado annualmente pelo S. F. P. V. e com 50% de reducção no preço de renda caso não o possa ser gratuitamente;

b) — assignatura de accôrdo para trabalho de destocamento e preparo inicial do solo, com as restricções contidas nas alineas a, b, c e d, da portaria ministerial de 7 de novembro de 1935;

c) — compra de machinas agricolas mediante pagamento em 12 prestações mensaes, e a preço reduzido, nos termos da portaria acima citada;

d) — assistencia technica em casos especiaes, prestada pelos agronomos do Ministerio da Agricultura;

e) preferencia no fornecimento de insecticidas, fungicidas, etc.;

3.º — Por intermedio da D. E. P.:

a) — a distribuição de publicações agricolas, zootechnicas, bem como informações periodicas sobre a estatistica da producção e cotações dos principaes productos;

b) — informações escriptas sobre assumptos agro-pecuarios relacionados com a administração publica;

Art. 3.º — Os lavradores e criadores inscriptos ficam dispensados de apresentar attestados profissionaes quando tiverem de requerer ao Ministerio qualquer auxilio ou favor conferido em lei;

Art. 4.º — A inscripção no R. L. C. far-se-á mediante solicitação escripta dirigida á D. E. P., e preenchimento de boletim especial, no qual se deverão lançar com clareza e exactidão todos os caracteristicos principaes da propriedade registrada. Não obterá registro o lavrador e criador que não responder aos quesitos dos formularios, ou fizer sem a clareza necessaria.

§ unico — Em caso algum se poderá fazer qualquer registro sem o preenchimento sufficiente do respectivo boletim de inscripção.

Art. 5.º — O boletim de inscripção, depois de preenchido será enviado pelo correio e sob registro á Directoria de Estatistica da Producção, que, por sua vez, remetterá ao lavrador ou criador inscripto o attestado ou certificado de inscripção.

Art. 6.º — O pedido de inscripção deverá ser acompanhado de documentos que provem sufficientemente a existencia da propriedade bem como a posse ou dominio do lavrador ou criador sobre o immovel rural a registrar-se.

§ unico — Considera-se sufficiente para os effeitos de registro um dos seguintes documentos:

1.º — Certidão de impostos pagos ao Estado, ao municipio ou á União, como criador ou lavrador;

2.º — Attestado passado por dois lavradores, ou criadores e registrados ambos com firmas reconhecidas por notario;

3.º — Declaração escripta, firmada pelo prefeito local, em que se affirme a qualidade do lavrador ou criador, inherente á pessôa de quem deseja o registro.

4.º — Attestado escripto, firmado pelo informante, agente especial ou inspector da D. E. P. devidamente autorizado.

Art. 7.º — Os lavradores ou criadores inscriptos se obrigam a prestar, annualmente, os informes que, para fins de estatisticas, lhes forem endereçados pela D. E. P. Em caso de recusa ou silencio, será cancellado o registro e serão suspensos os effeitos delle decorrentes.

Art. 8.º — Em caso de vendas, divisão ou arrendamento da propriedade, cabe ao cessionario ou adquirente solicitar baixa ou averbação do registro.

Art. 9.º — As repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, installadas no interior do pais, deverão facilitar os meios de inscripção de propriedades ruraes no respectivo registro, para o que terão ao seu dispôr, formulas, instrucções, modêlos, etc.

Art. 10.º — Aos informantes, agentes especiaes, inspectores de estatisticas em serviços nos estados e municipio, os quaes tenham concorrido directamente para augmentar o numero de inscripções, serão concedidos premios em dinheiro cujo valor dependerá do numero dos lavradores ou criadores, registrados por seu intermedio.

Art. 11.º — As repartições dependentes do Ministerio da Agricultura não poderão conceder a nenhum lavrador ou criador qualquer auxilio previsto em leis, regulamentos ou portarias sem que os beneficiarios exhibam um certificado de inscripção no registro de lavradores e criadores.

§ unico — Em casos urgentes a D. E. P. responderá por telegramma ás consultas feitas nesse sentido pelos directores, chefes ou encarregados das ditas repartições.

Art. 12.º — A concessão do auxilio pecuniario, ou dependente da verba especial, somente prevalecerá se as leis orçamentarias consignarem recursos para esse fim.

Art. 13.º — O registro de lavradores e criadores será feito em livros especiaes e ficará a cargo da 3.ª secção da D. E. P. á qual incumbe, entre outros encargos, o de publicar periodicamente as estatisticas das propriedades registradas e as observações technico-economicas consequentes.

Art. 14 — O registro de lavradores e criadores independente de sellos e estampilhas quer nos pedidos de inscripção quer nos documentos que o acompanham.

§ 1.º — Nenhum pedido porém, será attendido se não fôr enviado á D. E. P., por intermedio do serviço postal e não franqueado (art. 5.º, destas instrucções).

§ 2.º — Os documentos comprobatorios a que se refere o paragrapho unico do art. 6.º, só produzirão effeitos si vierem devidamente authenticados.

Art. 15.º — As certidões emanadas do R. L. C. estão sujeitas á lei do sello federal nos termos da regulamentação em vigor.

§ unico — Compete ao Director de Estatistica da Producção inutilizar as estampilhas das certidões depois de visadas pelo assistente chefe da 3.ª secção.

Art. 16.º — Nenhum registro se fará sem que o assistente chefe da 3.ª secção o autorize em despacho exarado no pedido de inscripção.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.

Teleph. residencia 20

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Estatistica da Producção

REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES

N.º.....

Attesto que o sr. ..... residente no municipio de ..... Estado de ....., tem a sua propriedade agricola denominada ....., inscripta no Registro de Lavradores e Criadores, instituido pelas portarias de 21 de junho de 1909, 16 de junho de 1910 e 17 de outubro de 1935.

Rio de Janeiro, ... de ..... de .....

.....

Livro .....
Pagina .....
Archivo .....
Registro n.º ..... Archivo ..... Referencia .....
5. Denominação .....
A. Estado ..... Municipio .....
8. Propriedade de .....
Residente em .....
1. Arrendada a.....
14. Area total em ..... Classe .....
10. Area cultivada em .....
12. Area em pastos, em .....
15. Valor da propriedade .....
A. Data do registro ..... Attestado n.º..... remet. em.....
Certidão em ..... sob n.º ..... Requerente.....
Observações .....
.....
.....
.....
Registro feito por .....

Registro n.º ..... Archivo ..... Referencia .....
5. Denominação .....
A. Estado ..... Municipio .....
8. Propriedade de .....
Residente em .....
1. Arrendada a.....
14. Area total em ..... Classe .....
10. Area cultivada em .....
12. Area em pastos, em .....
15. Valor da propriedade .....
A. Data do registro ..... Attestado n.º .....
Certidão em ..... sob n.º ..... Requerente.....
Observações .....
.....
.....
.....
Registro feito por .....

Directoria de Estatistica da Producção

MINISTERIO DA AGRICULTURA

REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES

R. L. C.

Iniciado em ..... de ..... de .....

Termo de abertura

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Estatistica da Producção

CERTIFICO que, revendo o Livro n.º ..... do Registro de Lavradores e Criadores, a cargo desta Directoria, delle consta, á pagina ..... o seguinte registro que fielmente transcrevo verbum ad verbum: "..... .....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
E' por se achar devidamente em forma o teor do referido registro eu, ..., o subscrevo e ao dito livro e pagina me reporto.

Rio de Janeiro, ... de ..... de .....

CURSO DE PIANO

PROF. GAZZI DE SÁ

GYMNASTICA PLASTICA FEMININA

(Para moças e senhoras)

GYMNASTICA RYTHMICA E JOGOS

(Para crianças de 6 a 10 annos de idade)

PROF. SANTINHA DE SÁ

Rua General Osorio, n.º 164 — João Pessôa.

A GENTE PASSA SOBRE AS HORAS..

e parece que o caminho é interminavel... Como conciliar o somno, tão necessario á vida como o alimento e o ar? Um comprimido de ADALINA em meio copo dagua faz com que o somno nos feche amavelmente as palpebras. ADALINA é um calmante suave, sem effeitos nocivos.

ADALINA

BAYER

JOÃO JALMA DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DE NATURISMO E PHYSIOTHERAPICO NATURISTA PODE SER PROCURADO PELOS INTERESSADOS, A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE Á RUA MACIEL PINHEIRO, 259

1.º ANDAR

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

VENDE-SE uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre. e um motor; preço de occasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 302

ARRENDA-SE OU ALUGA-SE — Arrenda-se ou aluga-se a propriedade São Bento, em Mandacarú, nesta capital, tendo casa de vivenda, grande quantidade de fructeiras, taes como laranjeiras, mangueiras de qualidade, paúes, capim; prestando-se admiravelmente para manutenção de grande estabulo ou criação. Tratar na mesma com d. Leonilla Cavalcante Pimenta.

VENDE-SE — Uma optima casa recentemente construida, em estylo moderno, saneada, com accomodações para grande familia, á margem da linha do bonde, em terreno proprio, com garage, quartos para empregados, estabulo e bôa vaccaria com producção de leite todo collocado.

Facilita-se o negocio. A tratar com o sr. José de Moura Rezende. Rua do Tambiá, 306.

Escola Parochial "N. S. de Lourdes"

Acham-se abertas as matriculas da Escola Parochial "N. S. de Lourdes.

O seu curso está assim organizado: Jardim de Infancia, curso elementar e de admissão a qualquer dos estabelecimentos de Ensino Secundario.

Alem desses, na mesma Escola funcciona um curso elementar inteiramente gratuito, constante de todas as materias do Programma Primario.

As aulas funccionarão em turnos differentes para os dois sexos.

PROPRIEDADE Á VENDA

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada Engenho Lameiro, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquella cidade e composta de excellentes terras e mattas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optima residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.

Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessôa.